



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2021 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n° 119/2020

Denominação:	_____		
CNPJ n°.	_____		
Endereço:	_____		
e-mail:	_____		
Cidade:	_____	Estado:	_____
Telefone:	_____	Fax:	_____

Obtivemos, através do acesso à página www.mongagua.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____ , _____ de _____ de 2021

Assinatura

Senhora Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, preferencialmente pelo e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br, ou alternativamente por meio do fax: (13) 3445-3082.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) - COM REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2021
PROCESSO N° 119/2020

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014), e por força do Parágrafo Único do Art. 47 da Lei Complementar n°. 147/2014 aplicar-se-á o Decreto Federal N° 8538/2015 demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

R E A L I Z A Ç Ã O

A sessão pública de processamento do pregão será realizada na Avenida Getúlio Vargas, n°. 67 - 1º andar - Auditório, Prédio Sede, Mongaguá-SP, CEP 11730-000, com

INÍCIO ÀS 09:30 H DO DIA 05/02/2021

A sessão será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão de processamento do Pregão, logo após o credenciamento.

E S C L A R E C I M E N T O S

Seção de Licitações, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n°. 67 - 1º andar - Prédio Sede, Mongaguá-SP, telefone (13) 3445-3067; e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.mongagua.sp.gov.br/>

O B J E T O

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Contratação de empresa para confecção de Materiais Gráficos**, que serão utilizados nos diversos setores da Prefeitura, para entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes dos Anexos I - Termo de Referência do edital.

Tornamos público que, por determinação do senhor Prefeito Municipal, para conhecimento de interessados, que se acha aberta, nesta Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, com sede à Avenida Getúlio Vargas, n. ° 67, Centro, na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo, licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL)**, do tipo "**Menor Preço por Lote**", com finalidade de selecionar proposta **mais vantajosa** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, do **objeto**, Processo n°. 119/2020

Este certame será regido pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Municipais n°. 4.374/2006 e 4.633/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n°. 147, de 7 de agosto de 2014, e por força do Parágrafo Único do Art. 47 da Lei Complementar n°. 147/2014 aplicar-se-á o Decreto Federal N° 8.538/2015 demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório e anexos.

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro dos Preços constantes no **Anexo VI**.

Integram este Edital, como parte indissociável:

- a) **Anexo I:** Termo de Referência do edital;
- b) **Anexo II:** Modelo de Carta Proposta;
- c) **Anexo III:** Modelo de Declaração de habilitação;
- d) **Anexo IV:** Modelo de Declaração para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- e) **Anexo V:** Modelo de Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;
- f) **Anexo VI:** Minuta da Ata de Registro de Preços.
- g) **Anexo VII:** Minuta do Termo de Ciência e Notificação de Empresa

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição, correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.04.00/04.122.0002.2011/3.3.90.39.00	-	Manutenção Administração Geral;
02.10.00/04.122.0002.2004/3.3.90.39.00	-	Gabinete do Prefeito;
02.05.00/04.123.0005.2012/3.3.90.39.00	-	Finanças e Orçamento;
02.14.00/27.813.0016.2048/3.3.90.39.00	-	Esportes;
02.13.00/13.392.0015.2047/3.3.90.39.00	-	Cultura;
02.15.00/23.695.0017.2049/3.3.90.39.00	-	Turismo;
02.02.00/04.181.0003.2006/3.3.90.39.00	-	Guarda Municipal;
02.02.00/04.181.0003.2009/3.3.90.39.00	-	Trânsito;
02.18.00/15.452.0021.2054/3.3.90.39.00	-	Serviços Externos;
02.16.00/15.451.0018.2050/3.3.90.39.00	-	Obras;
02.09.00/10.301.0009.2021/3.3.90.39.00	-	Saúde;
02.09.00/10.301.0009.2022/3.3.90.39.00	-	SAMU;
02.06.00/08.243.0006.2016/3.3.90.39.00	-	Assistência Social;
02.07.00/08.243.0007.2015/3.3.90.39.00	-	Lar Infantil;
02.11.00/12.361.0011.2036/3.3.90.39.00	-	Ensino Fundamental;
02.11.00/12.365.0011.2040/3.3.90.39.00	-	Ensino Infantil Pré Escola;
02.11.00/12.365.0011.2083/3.3.90.39.00	-	Ensino Infantil Creches.

1 - CONSIDERAÇÃO INICIAL:

O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 8º, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº. 4.633/2007.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.1.2. A prioridade de aquisição dos produtos será das cotas reservadas para ME, EPP, e MEI,

2.2- Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

2.2.2. Tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;

2.2.3. Tenha agente público integrante do órgão promotor, que participe da empresa na qualidade de sócio, dirigente ou responsável técnico, vedada também sua participação indireta, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

2.2.4. Não contenha no seu **CONTRATO** ou estatuto social finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste **PREGÃO**;

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1. Tratando - se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o credenciamento far-se-á por meio da apresentação do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando - se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou mesmo cópia simples, desde que seja apresentado o original para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Tratando-se de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio da apresentação de instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item 3.1.1;

3.1.3. O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2. Na hipótese da licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador) ou esse não se credenciar, a Licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.3. Encerrado o credenciamento pelo (a) Pregoeiro (a), não serão admitidos credenciamentos de eventuais representantes retardatários.

3.4. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Envelope 001 - Proposta Comercial

Nome da Empresa

Pregão Presencial nº. 002/2021

Processo nº. 119/2020

Início: às 09h:30min do dia 05/02/2021.

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Envelope 002 - Documentos para habilitação

Nome da Empresa

Pregão Presencial nº. 002/2021

Processo nº. 119/2020

Início: às 09h:30min do dia 05/02/2021.

4.2. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo, e para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, quando for o caso, deverão ser feitas de acordo com o Modelo (**Anexo III e IV**), estabelecido neste Edital;

4.2.1. Referidas declarações deverão ser apresentadas FORA dos Envelopes nºs 001 e 002, observando-se ainda, o disposto nos subitens 3.1.1 e 3.1.2, ou seja, nas hipóteses de participação de "representante legal" da empresa ou de mandatário com instrumento particular de procuração, também deverá estar FORA dos envelopes uma cópia do instrumento constitutivo da empresa, para fim de credenciamento, em conformidade com o item **6.3.2**, para fim de credenciamento.

5. DA PROPOSTA:

5.1. A proposta de acordo com este Pregão e seus anexos, no modelo do (**Anexo II**), deverá ser formulada em papel timbrado da empresa ou identificado sob qualquer forma de impressão, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal da licitante ou pelo seu procurador na última folha, e as demais devem ser rubricadas.

5.2. A Proposta Comercial deverá abranger a totalidade do **lote** objeto licitado (Anexo I). A licitante deverá apresentar somente uma proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

5.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas Comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. Deverão estar consignados na proposta:

5.4.1. A denominação da licitante, endereço completo, CEP, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone/fax, e-mail da licitante, número do processo e do pregão, e data;

5.4.1.1. Deverá integrar a proposta: Item, descrição precisa do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital, medidas, quantidade de vias, textura do papel, unidade, quantidade, valores unitário e global por item.

5.4.2. Preço unitário e total do item em algarismo e o preço total do lote em algarismo e também por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

5.4.2.1. No preço unitário será considerada apenas 02 (duas) casas decimal após a vírgula, sendo a proposta considerada desclassificada caso a empresa apresente mais de 02 (duas) casas após a vírgula.

5.4.2.2. Para as licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado, e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta;

5.4.3. Procedência do produto cotado: (nacional ou estrangeira);

5.4.3.1. Prazo de entrega: no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do pedido escrito.

5.4.3.2. Local de entrega: A detentora da ata deverá entregar e descarregar os produtos, no **almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro, Mongaguá/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário entre 8h:30min (oito horas e trinta minutos) às 12h: (doze horas), e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 17h: (dezessete horas).

5.4.3.3. Prazo de Validade da Proposta: a proposta apresentada pela licitante será válida, no mínimo, por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

5.4.3.4. Condições de Pagamento: em até 20 (vinte) dias, conforme subitem 10.2, do edital.

5.4.4. Declaração que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência.

5.5. Declaração que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela licitante na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

5.6. Declaração constando o nome completo, endereço, R.G, C.P.F., e-mail Pessoal, e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - (ENVELOPE Nº 02):

6.1. O envelope "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 01 (uma) via, de cada documento, a seguir relacionado, conforme subitens 6.3.2, do Edital.

6.2. As licitantes deverão apresentar:

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA - conforme o caso:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

6.2.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

6.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

6.2.1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

6.2.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.2.1.5. Os documentos descritos no subitem anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

6.2.1.6. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.1.7. **Observação:** Os documentos relacionados acima não precisarão constar do Envelope nº 2 "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica através de cópia de Cartão de Identidade da Pessoa Jurídica (CNPJ) e no campo de atividade econômica deve constar ramo compatível com o objeto desta licitação, ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.2.2.2. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, expedido expedida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.2.3. Prova de Regularidade para com à Seguridade Social - INSS, através de Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de negativa, Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

6.2.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, **ou** Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do estado de São Paulo - ou equivalente no caso de outros Estados;

6.2.2.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, composta de Certidão Negativa de Tributos **Mobiliários**, **ou** positiva com efeito de negativa (**em nome da licitante**), expedida pela Diretoria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

6.2.2.6. Prova de regularidade relativa a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa **ou** positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em conformidade com a Lei 12.440/2011, a obtenção



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

da certidão eletrônica, encontra-se disponível em todos os portais da Justiça do Trabalho.

6.2.2.6 e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste.

1. As microempresas certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da Licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com materiais de mesmo objeto pretendido;

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.2.4.1.1. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

- a) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.2.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

6.2.6.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme Modelo **(Anexo V)** anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98.

6.2.6.2. Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

6.2.6.3. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

6.2.6.4. Declaração da empresa licitante, sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que sendo vencedora do certame possui e que pode apresentar, para fins de homologação, no prazo de 05 (cinco) dias, após o julgamento e classificação das propostas, comprovante de estar perante a CETESB - licenciamento ambiental, nos termos da legislação estadual.

6.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

6.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, salvo a certidão de falência referida no subitem 6.2.4.1;

6.3.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que seja apresentado o original para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;

6.3.3. Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Prefeitura a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 6.3.1. deste Edital.

6.3.4. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.3.5. Se algum documento apresentar falta não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da licitante;

6.3.6. A(o) Pregoeira(o) ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos "sites" dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por esse meio eletrônico.

6.3.7. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. No dia, horário e local, indicado no preâmbulo, será aberto a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento das interessadas em participar do certame.

7.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão para a(o) Pregoeira(o) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, nos termos do Modelo indicado no item 4 deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3. O julgamento ocorrerá para os itens e a classificação das propostas será pelo **critério de menor preço por lote**, observados os prazos máximos para fornecimento, assim como as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.3.1. Será verificada a exatidão das operações aritméticas que conduziram aos valores totais orçados, e, havendo divergência entre os valores, prevalecerá o valor unitário.

7.4. A análise das propostas pela(o) Pregoeira(o), ou equipe de apoio, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

7.4.1. cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

7.4.2. que apresentem preço ou vantagens baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelas demais licitantes;

7.4.3. que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.5. Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, a(o) Pregoeiro(a) dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3. A(o) Pregoeira(o) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

7.6.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

7.7. Os lances deverão ser formulados por lote, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima, que será estipulada pelo pregoeiro e equipe de apoio no ato do pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7.7.1. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. Após este ato, serão classificadas, na ordem crescente dos valores unitários, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.10. Não poderá haver desistência da proposta inicial ou dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no item 13 deste Edital.

7.11. Para a Cota Principal, se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.11.1. Nesse caso será entendido como empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

7.11.2. O disposto no item 7.11, somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.11.2.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.11.3. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

7.11.4. Na hipótese da não contratação de nenhuma microempresas ou empresa de pequeno porte, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.11.4.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

7.11.4.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

7.11.5. Todo esse procedimento somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresas ou empresa de pequeno porte;

7.11.6. A(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

7.11.7. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.12. A(o) Pregoeira(o) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço por lote, no momento oportuno, a critério da(o) Pregoeira(o), será verificado o atendimento da licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

7.13.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

7.13.2. A verificação será certificada pela(o) Pregoeira(o) ou equipe de apoio, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

7.13.3. A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.14. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será considerada habilitada e declarada vencedora do certame na forma estabelecida no critério de julgamento;

7.14.1. Se a oferta de menor preço do lote não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, será declarada vencedora.

7.15. Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e pelas licitantes.

7.16. O(a) Pregoeiro(a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.17. Quando da disputa por meio de lances verbais, resultar na diminuição do valor da proposta inicial para determinado item, **o licitante vencedor deverá encaminhar até 01 (um) dia útil, nova proposta com os preços unitários, atualizada, respeitando para cada item o mesmo percentual de redução que se verificou para o referido lote.**

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO:

8.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

8.2. As impugnações devem ser protocoladas diretamente no serviço de protocolo do Paço Municipal; situado na Avenida Getúlio Vargas, 67 - centro, Mongaguá/SP, no horário das 09:00h às 15:00h., de segunda a sexta feira, dirigidas ao Pregoeiro;

8.2.1. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (licitação@mongagua.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no protocolo do Paço **Municipal no prazo de 48 horas anteriores à data para abertura dos envelopes.**

8.2.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.4. Os esclarecimentos deverão ser solicitados à Seção de Licitações - telefone: (13) 3445-3067 / 3445-3082 e serão disponibilizados no site da Prefeitura: www.mongagua.sp.gov.br.

8.5. Dos atos da(o) Pregoeira(o) cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, **exceto para ME / EPP / MEI, cujo a abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal.** abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.5.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

8.5.2. Na hipótese de interposição de recurso, a(o) Pregoeira(o) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

8.5.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

8.5.4. O recurso contra decisão da(o) Pregoeira(o) não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Os recursos devem ser protocolados diretamente no serviço de protocolo do Paço Municipal; situado na Avenida Getúlio Vargas, 67 - centro, Mongaguá/SP, no horário das 09:00h às 15:00h., de segunda a sexta feira, dirigidos a autoridade competente.

9. DO REGISTRO DE PREÇOS, DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

9.1.1. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o item 6.2.2 deste edital, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.1.2. A prorrogação do prazo previsto no item 9.1.1, poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

9.1.3. A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens 9.1.1 e 9.1.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.2. O adjudicatário classificado em primeiro lugar será convocado para, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital Anexo VI, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 13.

9.2.1. O adjudicatário classificado em primeiro lugar por lote **deverá, comparecer** na Seção de Licitações, sito à Av. Getúlio Vargas, nº. 67, 1º. Andar - Centro, Mongaguá/SP, para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no subitem 9.2.

9.2.1.1 O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

9.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo valor registrado, na seguinte hipótese:

9.3.1. Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

9.4. Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 9.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo estimado para o lote e o período remanescente da Ata anterior.

9.5. A(s) detentora(as) da(s) Ata(s) não se eximirá(ao) das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

9.6. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a prestar os fornecimentos, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras em cada "Requisição de Compras".

9.7. A Prefeitura de Mongaguá não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

9.8. Os quantitativos totais expressos no Termo de Referência constante do Anexo I são estimados e representam as previsões do Município de Mongaguá para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

9.9. A existência do preço registrado não obriga o Município de Mongaguá a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

9.10. O fornecimento na hipótese de não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, serão substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

9.11. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.12. A detentora da ata de registro de preços se obriga a entregar os produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Requisição de Compras, emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à detentora da ata do registro de preços as quantidades para entrega.

9.12.1. A detentora da ata deverá entregar e descarregar os produtos, no **almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro, Mongaguá/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário entre 8h:30min (oito horas e trinta minutos) às 12h: (doze horas), e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 17h: (dezessete horas).

9.12.2. Os produtos serão recebidos pelo Diretor Responsável ou funcionário designado para o mesmo, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº 8666/93.

9.12.3. Correrá por conta da Contratada as despesas no que diz respeito a seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e pela entrega dos produtos.

9.12.4. Constatadas irregularidades no objeto da presente licitação, o Contratante poderá:

9.12.5. Rejeitá-lo no todo ou em parte se disser respeito à especificação, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.12.6. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante;

9.12.7. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.12.8. A Contratada deverá sanar a irregularidade de acordo com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O produto, objeto desta licitação, no momento da entrega, deverá estar acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

10.2. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do Diretor designado pela Administração, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

10.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item 10.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

10.4. O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, as Certidões Negativas de débito com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - e FGTS.

11. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Detentor da Ata e a retribuição do Município para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

11.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Detentora da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste dos preços registrados, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.

11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, em prejuízo da Municipalidade.

11.6. Fica facultado ao Município realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Detentor da Ata.

11.7. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após a análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município.

11.7.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentora da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.7.2. A Detentora da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

12. DAS OBRIGAÇÕES, E RESPONSABILIDADES:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

12.1. Constituem obrigações/responsabilidades da empresa DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1.1. Atender às solicitações dos fornecimentos, que serão feitas pelo Diretor designado pela Administração, no prazo e local estipulado nos subitens 9.12, e 9.12.1;

12.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Mongaguá;

12.1.3. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Mongaguá ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

12.1.4. As entregas dos produtos serão por conta da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.2. Constituem obrigações/responsabilidades do **MUNICÍPIO**:

12.2.1. Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

12.2.2. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

12.2.3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que convocado dentro do prazo de validade da proposta:

a) não celebrar o contrato, deixando de assinar a ata de registro de preços;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo certame;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato registrado na Ata de Registro de Preços;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal;

13.2. Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais, Garantida a prévia defesa, nos ditames do artigo 87, da lei federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

a) No caso de atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preço/Contrato, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 1% (um por cento) ao dia, até o total de 30 (trinta) dias sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato e rescisão unilateral;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

13.4. A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia e horário de expediente do Município de Mongaguá.

14.1.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.

14.2. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação, sem a expressa manifestação do Município. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com o consentimento prévio e por escrito do Município.

14.3. O resultado do presente certame, e, os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá, nos termos da Lei Municipal nº. 2.865/2017, e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br.

14.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, no Departamento de Licitações, na Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá/SP, mediante requisição por escrito, após a publicação da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, findo o qual serão inutilizados.

14.5. O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, assegurada a ampla defesa.

14.6. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

14.8. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, a Lei Complementar nº 123, de 14



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

de dezembro de 2006, e dos Decretos Municipais nº 4.374/2006 e 4.633/2007, no que couber.

14.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Mongaguá do Estado de São Paulo.

Mongaguá, 22 de Janeiro de 2021

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Flavia dos Santos Lemos
AUTORIDADE COMPETENTE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2021 - COM REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 119/2020

1. **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Contratação de empresa para confecção de Materiais Gráficos e Formulários**, que serão utilizados nos diversos setores da Prefeitura, para entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações a seguir:

LOTE N° 01 - DIVERSOS - COTA PRINCIPAL							
ITENS	TAMANHO	DESCRIÇÃO DO ITEM	CORES	QUANT	UND	VIAS	TEXTURA DO PAPEL
1	21,5 X31,5	PAPEL OFICIO C/LOGOTIPO COLORIDO	4X0	1593	BL	100X01	SULFITE 75 GR
2	21,5X31, 5	PAPEL OFICIO C/ LOGOTIPO PRETO	1X0	1593	BL	100X01	SULFITE 75 GR
3	21,5x31, 5	PAPEL OFICIO C/ LOGOTIPO COLORIDO SEM COLA	4X0	3750	UN	----- -	SULFITE 75 GR
4.	22X24	REQUISIÇÃO DE ALMOXARIFADO - COM NUMERAÇÃO NAS 2 VIAS	1X0	855	BL	50X02	1° VIA BRANCA 2° VIA VERDE AUTOCOPIATIVO
5.	8X12,5	CARTEIRINHA DIV CULTURA - OFICINAS- AMARELA (FRENTE E VERSO)	4X1	3000	UND	----- -	CARTÃO 240 GR - AMARELO.
6.	16X22	COMUNICAÇÃO INTERNA	1X0	558	BL	50X02	1° VIA BRANCA 2° VIA VERDE AUTOCOPIATIVO
7.	16X22	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS COM NUMERAÇÃO NAS 3 VIAS	1X0	558	BL	50X03	1.° BRANCA 2.° VERDE 3.° ROSA AUTOCOPIATIVO
8.	12,5X23, 5	AUTO DE INFRAÇÃO (TRÂNSITO) FRENTE E VERSO COM NUMERAÇÃO NAS 3 VIAS	1X1	225	BL	50X03	1.° BRANCA 2.° CANÁRIO 3.° AZUL AUTOCOPIATIVO
9.	28,5X39, 0	FICHA DE OFÍCIOS RECEBIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL	1X1	225	UND	----- ----	CARTÃO 240 GR AZUL
10.	21,5X31, 5	TERMO DE DECLARAÇÕES (CONSELHO TUTELAR)	1X0	45	BL	100X01	SULFITE 75 GR
11.	21,5X31, 5	TERMO DE ENTREGA RESPONSABILIDADE (CONS. TUTELAR)	1X0	45	BL	100X01	SULFITE 75 GR
12.	21,5X31, 5	ATENDIMENTO (CONSELHO TUTELAR)	1X0	45	BL	100X01	SULFITE 75 GR
13.	21,5X31, 5	CERTIDÃO - NUMERADO	1X0	153	BL	100X01	SULFITE 75 GR
14.	24X33	INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (FRENTE E VERSO)	1X1	90	BL	50X03	1° VIA BRANCA SULFITE 56 GR 2° VIA ROSA S.BOND 56



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
 Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
 CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

							GR 3° VIA VERDE S.BOND 56 GR
15.	22X24	AUTO DE APREENSÃO	1X0	90	BL	50X03	1° VIA BRANCA 2° VIA AZUL 3° VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
16.	19X33	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS	1X0	180	BL	50X04	1° VIA BRANCA 2° VIA CANÁRIO 3° VIA ROSA 4° VIA VERDE AUTOCOPIATIVO
17.	24X33	FOLHA DE INFORMAÇÃO (FRENTE E VERSO) COM 2 FUROS LATERAL.	1X1	2160	BL	100X01	SULFITE 75 GR
18.	11,4X22,9	ENVELOPE OFICIO COM LOGOTIPO COLORIDO	4X0	70200	UN	----- --	SULFITE 75 GR
19.	11,4X22,9	ENVELOPE OFICIO JANELA C/ LOGOTIPO COLORIDO CORRESPONDÊNCIA (FRENTE E VERSO)	4X1	27000	UN	----- --	SULFITE 75 GR
20.	26X37,5	ENV. SACO BRANCO C/ LOGOTIPO COLORIDO	4X0	70200	UN	----- --	SULFITE 90 GRAMAS
21.	15,5X19,5	FICHA DE CONTROLE DE PERMANENCIA NO EMPREGO	1X1	900	UN	----- ---	CARTOLINA BRANCA 240 GR
22.	21X28	FICHA DE REGISTRO GERAL DE BENS PATRIMONIAIS IMÓVEIS (FRENTE E VERSO)	1X1	900	UN	----- ---	CARTOLINA BRANCA 240 GR
23.	21,5X31,5	FICHA DE MATRÍCULA PROMOÇÃO SOCIAL DE MONGAGUÁ - (FXV)	1X1	900	BL	100X01	SULFITE 75 GR
24.	21,5X31,5	FICHA DE ANÁLISE PARA ISENÇÃO DO IPTU	1X0	90	BL	100X01	SULFITE 75 GR
25.	14,5X21,5	NOTIFICAÇÃO (CONSELHO TUTELAR)	1X0	90	BL	100X01	SULFITE 75 GR
26.	21,5X31,5	NOTIF. AUTUAÇÃO DE INFR. TRÂNSITO (FRENTE E VERSO)	1X1	9000	UN	----- ---	SULFITE 90 GR
27.	21,5X22,5	PRONTUÁRIO DE HORA EXTRA	1X1	90	BL	100X01	SULFITE 75 GR
28.	22X32	REQUERIMENTO	1X0	360	BL	100X01	SULFITE 75 GR
29.	13X22	FICHA DE ANDAMENTO DE PROCESSO (F X V)	1X1	13950	UN	----- --	CARTÃO 240GR - BRANCO
30.	16X22	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	4X0	180	BL	100X01	SULFITE 120 GR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

		LOGO COLOR					
31.	22X24	ALVARÁ DE LICENÇA C/ LOGOTIPO COLORIDO	4X0	180	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
32.	19X33	CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO (FRENTE E VERSO)	1X1	270	BL	50X02	1º VIA BRANCA 2º VIA VERDE S. AUTOCOPIATIVO
33.	15X11	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO	1X0	900	BL	50X03	1º VIA BRANCA 2º VIA CANÁRIO 3.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
34.	16X22	AUTORIZAÇÃO SECÇÃO OFICINA E GARAGEM	1X1	90	BL	50X02	1º VIA BRANCA 2º VIA CANÁRIO AUTOCOPIATIVO
35.	25X26	CONTROLES DE PEÇAS GARAGEM OFICINA (FRENTE E VERSO)	1X1	90	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
36.	22X24	AUTO DE INFRAÇÃO DIRETORIA DE OBRAS	1X0	90	BL	50X02	1º VIA BRANCA 2º VIA VERDE AUTOCOPIATIVO
37.	8X12.5	CARTEIRINHA DIVISÃO DE ESPORTES (FRENTE E VERSO)	4X1	15000	UN		CARTÃO 240 GR - BRANCO
38.	16,5X11,5	PROTOCOLO	1X0	2700	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
39.	21,5X31,5	RECLAMAÇÃO DIVISÃO ADMINISTRATIVA FXV		1800	BL	50X03	1ª SULFITE 56GR 2ª SUPER BOND 56GR 3ª SUPER BOND CANÁRIO
40.	48X33	CAPA PROCESSO DE DESPESA TESOUREARIA COM UMA DOBRA CENTRAL	1X0	900	UN	----- --	SULFITE 90 GR
41.	22X32	PARTE DIÁRIA DO VEÍCULO PX (FRENTE E VERSO)	1X1	549	BL	100X01	SULFITE 120 GR
42.	22X32	DECLARAÇÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1X0	90	BL	50X02	1º VIA BRANCA 2º VIA AZUL AUTOCOPIATIVO
43.	19X22	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS (NUMERADO)	1X0	90	BL	50X03	1º VIA BRANCA 2º VIA CANÁRIO 3º VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
44.	21,5X14	RECIBO (TESOURARIA)	1X0	45	BL	100X01	SULFITE 75 GR
45.	8X12,5	CREDENCIAL (FRENTE E VERSO C/ LOGO COLOR)	4X1	1305	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
46.	8X12,5	LICENÇA PARA PROFISSIONAL AUTONOMO (FRENTE E VERSO C/ LOGO COLOR)	4X1	750	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

47.	8X12,5	LICENÇA P AMBULANTE (FRENTE E VERSO COLOR	4X1	750	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
48.	8X12,5	LICENÇA DE EXPOSITOR DE ARTEZANATO (FRENTE E VERSO COM LOGOTIPO COLORIDO)	4X1	750	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
49.	16X22	CADASTRO ESPORTIVO (FRENTE E VERSO)	1X1	7500	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
50.	26,5X37	ENVELOPE PARDO PRONTUÁRIO ABERTO NA CABEÇA E COLADO LATERALMENTE	1X0	38700	UN	----- --	80 GRAMAS
51.	20X28	ENVELOPE PARDO MÉDIO TESOURARIA	1X0	4500	UN	----- --	80 GRAMAS
52.	25X33	CAPA BALANCETE TESOURARIA	1X0	4500	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
53.	48X33	CAPAS PARA 16 DEPARTAMENTOS DIVIDIDOS NAS CORES BRANCO, CANÁRIO, ROSA E AZUL - COM REFÔRÇO NA LATERAL, DOBRA SANFONADA E COM 2 FUROS LATERAL PADRÃO ARQUIVO.	2X0	50400	UN	----- --	CARTÃO 300 GR
54.	11X16	FICHAS PARA 16 DEPARTAMENTOS FRENTE E VERSO DIVIDIDOS NAS CORES BRANCO, CANÁRIO, ROSA E AZUL	1X1	50400	UN	----- --	CARTÃO 240 GR
55.	22X16,5	CONVITE JUNTA MILITAR (FRENTE E VERSO)	4X1	375	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
56.	24X33	LIVROS C/ 100 FOLHAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, NUMERADAS, CAPA DURA COM GRAVAÇÃO EM DOURADO	1X1	150	UN	----- --	SULFITE 120 GR
57.	33X24	PANFLETO COLORIDO 4 CORES PARA 15 EVENTOS	4X4	187500	UN	----- --	COUCHÊ 120 GR
58.	45X64	CARTAZES 4 CORES PARA 10 EVENTOS	4X0	187500	UN	----- --	COUCHÊ 120 GR
59.	22X32	LEVANTAMENTO	1X1	90	BL	100X01	SULFITE 120 GR
60.	22X32	INTIMAÇÃO	1X0	90	BL	100X01	SULFITE 75 GR
61.	22X32	RONDA - GUARDA MUNICIPAL	1X1	180	BL	100X01	SULFITE 75 GR
62.	48X33	CAPA DE PROCESSO SANFONADACOM	2X0	1500	UN	----- --	CARTÃO TRIPLEX 300GR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

		REFÔRÇO NA LATERAL E COM 2 FUIROS LATERAL PADRÃO ARQUIVO. (LICITAÇÃO)					
63.	48X33	CAPA DE PROCESSO CANÁRIO COM REFÔRÇO NA LATERAL E COM 2 FUIROS LATERAL, DOBRA SANFOANDA. (JARI)	2X0	1500	UN	----- --	CARTÃO 300 GR
64.	48X33	CAPA DE PROCESSO VERDE COM REFÔRÇO NA LATERAL E COM 2 FUIROS LATERAL, DOBRA SANFONADA. TRÂNSITO	2X0	900	UN	----- --	CARTÃO 240 GR
65.	21X31	REQUISIÇÃO DE SERVIÇO CONSELHO TUTELAR	1X0	45	BL	100X01	SULFITE 75 GR
66.	21X31	REITERAÇÃO CONSELHO TUTELAR	1X0	45	BL	100X01	SULFITE 75 GR
67.	21X31	FICHA CADASTRAL CONSELHO TUTELAR	1X0	45	BL	100X01	SULFITE 75 GR
68.	21X31	TERMO DE ENTREGA CONSELHO TUTELAR	1X0	45	BL	100X01	SULFITE 75 GR
69.	21X31	DENÚNCIA CONSELHO TUTELAR	1X0	45	BL	100X01	SULFITE 75 GR
70.	21X31	TERMO DE ADVERTÊNCIA CONSELHO TUTELAR	1X0	45	BL	100X01	SULFITE 75 GR
71.	16X22	TERMO DE DESABRIGAMENTO CONSELHO TUTELAR	1X0	45	BL	100X01	SULFITE 75 GR
72.	21X31	ENCAMINHAMENTO CONSELHO TUTELAR	1X0	45	BL	100X01	SULFITE 75 GR
73.	16X22	AGENDAMENTO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONSELHO TUTELAR	1X0	45	BL	100X01	SULFITE 75 GR
74.	21X31	CONVOCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		45	BL	100X01	SULFITE 75 GR
75.	21X31	FICHA DE 1.º ATENDIMENTO ABRIGO PROVISÓRIO	1X1	45	BL	100X01	SULFITE 75 GR
76.	10,5X5	MESTRE DE LOTE TESOURARIA	1X0	18	BL	100X1	SULFITE 75 GR
77.	16,5X25	GRADE DE LOTE TESOURARIA	1X0	18	BL	100X01	SULFITE 75 GR
78.	21X31	TERMO DE ACORDO PARA PARCELAMENTO DE DÉBITO	1X0	45	BL	100X01	SULFITE 75 GR
79.	16X22	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	1X0	45	BL	100X01	SULFITE 75 GR
80.	8,5X18	CARTÃO DE PONTO	1X1	9000	UN	----- --	CARTÃO PALHA 290 GR
81.	21X31	DECLARAÇÃO DE VÍNCULO	1X0	18	BL	100X01	SULFITE 75 GR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

		EMPREGATÍCIO					
82.	31,5X50	FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO	1X1	750	UN	----- --	CARTÃO CANÁRIO 240 GR
83.	21X31	FICHA DE FÉRIAS	1X1	750	UN	----- --	CARTÃO BRANCO 240 GR
84.	21X23	PRONTUÁRIO DE HORA EXTRA DETALHAMENTO	1X0	90	BL	100X01	SULFITE 75 GR
85.	16X22	FICHA DE COMÉRCIO BRANCO	1X1	750	UN	----- --	CARTÃO BRANCO 240 GR
86.	16X22	FICHA DE COMÉRCIO VERDE	1X0	750	UN	----- --	CARTÃO VERDE 240 GR
87.	11X15	PROTOCOLO ADMINISTR.	1X0	3750	UN	----- --	CARTÃO 240 GR
88.	5,5X9,5	CARTEIRINHA AMBULANTE	1X1	750	UN	----- --	CARTÃO 240GR
89.	5,5X9,5	CARTEIRINHA FEIRANTE	1X1	750	UN	----- --	CARTÃO 240GR
90.	5,5X9,5	CARTEIRINHA EXPOSITOR	1X1	750	UN	----- --	CARTÃO 240GR
91.	24X33	CONTROLE DIESEL	1X1	450	UN	----- --	CARTÃO 240GR
92.	6X16	LOTAÇÃO TEATRAL, PICOTADO, NUMERADO E GRAMPEADO.	1X0	375	BL	18X1	SULFITE 75GR
93.	23X33	SOLICITAÇÃO DE EXUMAÇÃO	1X0	38	BL	50X3	1.ª VIA SULFITE 56GR - 2.ª VIA S. BOND AZUL - 3.ª VIA ROSA
94.	21X31	CONTROLE - CEMITERIO DA IGUALDADE	1X0	38	BL	50X3	1.ª VIA SULFITE 56GR - 2.ª VIA S. BOND AZUL - 3.ª VIA ROSA
95.	15X20	CONVITE COLOR 4 CORES	4X0	21000	UN	----- --	COUCHE 230 GR
96.	6X16	CUPON NUMERADO COM CANHOTO	1X0	75	BL	100X01	SULFITE 75GR
97.	29X20 FORMATO FECHADO	REVISTA TURÍSTICA, COM 16 PÁGINAS + CAPA, GRAMPEADA.	4X4	27000	UN	----- -	COUCHE 150 GR, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV, EM TODAS AS PÁGINAS
98.	7,5X11	CARTEIRINHA 3.ª IDADE (FXV)	1X1	2250	UN	----- --	CARTÃO 240 GR
99.	4,7X1,8	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO ENTITADO	----- --	180	UN	----- --	EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE
100.	6,X10	CARIMBO DE MADEIRA	----- --	180	UN	----- -	CARIMBO BASE DE POLIMERO
101	43MMX43M M	CARIMBO DATADOR AUTOMATICO	----- -	33	UN.	----- ---	-----
102.	15X20 FORMATO FECHADO	CARTILHA INFORMATIVA COM 08 PÁGINAS + CAPA, GRAMPEADAS LATERALMENTE	4X4	45000	UN	----- --	COUCHE 150 GR
103.	21X31	TERMO DE RESPONSABILIDADE	1X0	135	BL	50X3	1.ª VIA SULFITE 56GR - 2.ª VIA S. BOND AZUL - 3.ª



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

							VIA ROSA
104.	18,5X7,5	INGRESSO POÇO DAS ANTAS PEDESTRE - NUMERADO	4X4	450	BL	100X1	SULFITE 75GR
105.	18,5X7,5	INGRESSO POÇO DAS ANTAS CARRO/MOTO - NUMERADO	4X4	1125	BL	100X1	SULFITE 75GR
106.	18,5X7,5	INGRESSO PQ. ECOLÓGICO A TRIBUNA - NUMERADO	4X4	450	BL	100X1	SULFITE 75GR
107.	18,5X7,5	INGRESSO PLATAFORMA R\$ 3,00 - NUMERADO	4X4	450	BL	100X1	SULFITE 75GR
108.	18,5X7,5	INGRESSO PLATAFORMA R\$ 2,50 - NUMERADO	4X4	450	BL	100X1	SULFITE 75GR
109.	8,7X5,8	CRACHÁ PVC COM FOTO	4X4	1875	UND	----- ---	PVC
110.	15X12	CARTÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL	1X1	2250	UND	----- -	CARTÃO CANÁRIO 240GR
111.	16X23	COMPROVANTE DE ENTREGA MERENDA - ENSINO	1X0	450	BL	50X03	1º VIA BRANCA 2º VIA CANÁRIO 3º VIA AZUL AUTOCOPIATIVO
112.	16X23	COMPROVANTE DE ENTREGA MERENDA - ADMINISTRATIVO	1X0	270	BL	50X03	1º VIA BRANCA 2º VIA CANÁRIO 3º VIA AZUL AUTOCOPIATIVO
113.	48X33	CAPA PROCESSO DEPTO DE COMPRAS COM 2 FUROS LATERAL, DOBRA SANFONADA.	2X0	900	UND	----- ---	CARTÃO TRIPLEX 300GR
114.	20X30 (FECHADO)	CADERNO DE PROVA DO ALUNO 20 PAGINAS FXV	4X4	9000	UND		SULFITE 90 GR
115.	20X30 (FECHADO)	CADERNO DE RESPOSTAS DO PROFESSOR 20 PAGINAS FXV	4X4	900	UND	----- --	SULFITE 90 GR
116.	21X31	FICHA CADASTRO CONVIVER	1X1	90	UND		SULFITE 240 GR
117.	16X23	CARTÃO DE CONTROLE DE LIVROS - BIBLIOTECA	1X1	2250	UND		SULFITE 240 GR
118.	21X29,7	CERTIFICADOS 4 CORES - A4 CARTÃO	4X0	18750	UND		CARTÃO TRIPLEX 300G
119.	21X31	FICHA DE INSCRIÇÃO OFICINAS CULTURAIS	1X1	2250	UND		SULFITE 240GR
120.	7,5X11,0 0	CARTEIRNHAS OFICINAS CULTURAIS	1X1	2250	UND		SULFITE 240GR
121.	15X20	FLY INFORMATIVO PARA 10 EVENTOS	4X4	69750	UND	----- ---	COUCHE 120GR
122.		DIÁRIO DE CLASSE com 16 PAGINAS	----- --	3750	UND	----- ---	CAPA - PAPEL CARTÃO BRANCO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

		MAIS CAPA					240GR, FORMATO FECHADO DE 25,5CMX31,5CM, IMPRESSÃO 1X0. PRIMEIRA PAGINA PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO ABERTO DE 61,0CMX31,5CM; COM SERRILHA; IMPRESSÃO 1X1 COR. DEMAIS PAGINAS PAPEL SULFITE 75G, FORMATO ABERTO DE 55,0CMX31,5CM, IMPRESSÃO 1X1 COR; COM SERRILHA EM AMBAS AS EXTREMIDADES. ACABAMENTO DOBRA, INTERCALAÇÃO E DOIS GRAMOS LATARAIAS.
123.	21,5X31,5	RELATÓRIO MOTORIZADO	1X1	150	BL	100X01	SULFITE 75 GR
124.	21,5X31,5	FORMULÁRIO CHECK LIST	1X1	150	BL	100X01	SULFITE 75 GR
125.	21,5X31,5	FORMULÁRIO RONDA	1X1	150	BL	100X01	SULFITE 75 GR
126.	21,5X31,5	COMUNICAÇÃO GUARDA MUNICIPAL	1X1	150	BL	100X01	SULFITE 75 GR
127.	21,5X31,5	INFORMAÇÃO GUARDA MUNICIPAL	1X1	150	BL	100X01	SULFITE 75 GR
128.	21,5X31,5	BOLETIM DE OCORRÊNCIA B.O. GM	1X1	150	BL	100X01	SULFITE 75 GR
129.	21,5X31,5	BOLETIM DE OCORRÊNCIA ORIENTAÇÃO - GM	1X1	150	BL	100X01	SULFITE 75 GR
130.	21,5X31,5	BOLETIM DE OCORRÊNCIA AUTUAÇÃO - GM	1X1	150	BL	100X01	SULFITE 75 GR
131.	21,5X31,5	BOLETIM DE OCORRÊNCIA NADA CONSTA	1X1	150	BL	100X01	SULFITE 75 GR
132.	21X30 FECHADO	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO COM 200 PAGINAS	1X1	270	UND	100X01	CAPA PAPEL TRIPLEX 300G. 4X0 IMPRESSÃO. MIOLO PAPEL SULFITE 90G. IMPRESSÃO 1X1, NUMERADO DE 001 À 200. ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA.
133.	21,5X31,5	AUTO DE INFRAÇÃO - OBRAS	1X0	150	BL	50X03	1ª VIA BRANCA 2ª VIA AZUL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

		PARTICULARES					3ª VIA CANÁRIO PAPEL AUTOCOPIATIVO
134.	21,5X31, 5	TERMO DE RETIRADA - OBRAS PARTICULARES	1X0	150	BL	50X03	1ª VIA BRANCA 2ª VIA AZUL 3ª VIA CANÁRIO PAPEL AUTOCOPIATIVO
135	21x31 (fechado)	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 1.º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA - FORMATO ABERTO 42X31 - ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS	4X4	2400	UND	----- ---	SULFITE 90 G
136	21x31 (fechado)	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2.º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA - FORMATO ABERTO 42X31 - ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS	4X4	2625	UND	----- ---	SULFITE 90 G
137	21x31 (fechado)	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 3.º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA - FORMATO ABERTO 42X31 - ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS	4X4	2850	UND	----- ---	SULFITE 90 G
138	21x31 (fechado)	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 4.º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA - FORMATO ABERTO 42X31 - ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS	4X4	2700	UND	----- ---	SULFITE 90 G
139	21x31 (fechado)	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 5.º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA - FORMATO ABERTO 42X31 - ACABAMENTO: DOBRA	4X4	1875	UND	----- ---	SULFITE 90 G



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

		CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS					
140	21x31 (fechado)	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 6.º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA - FORMATO ABERTO 42X31 - ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS	4X4	1500	UND	----- ---	SULFITE 90 G
141	21x31 (fechado)	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 7.º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA - FORMATO ABERTO 42X31 - ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS	4X4	1500	UND	----- ---	SULFITE 90 G
142	21x31 (fechado)	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 8.º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA - FORMATO ABERTO 42X31 - ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS	4X4	1500	UND	----- ---	SULFITE 90 G
143	21x31 (fechado)	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 9.º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA - FORMATO ABERTO 42X31 - ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS	4X4	1500	UND	----- ---	SULFITE 90 G
144	21X31	GABARITO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA	1X0	16950	UND	----- --	SULFITE 90G
145	21X31	GABARITO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA MATEMÁTICA	1X0	16950	UND	----- --	SULFITE 90G
146	21X31	GABARITO ENSINO FUNDAMENTAL II	1X0	16950	UND	----- --	SULFITE 90G
147	21X31	SETOR DE FISCALIZAÇÃO COMÉRCIO (NUMERADO)	1X1	150	BLS	50X3	1ª VIA BRANCA 2ª VIA AZUL 3ª VIA CANÁRIO PAPEL AUTOCOPIATIVO
148	21X31	ISENÇÃO PARCIAL	1X1	150	BLS	100X1	SULFITE 75 G



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

		DO IPTU - TERMO DE RESPONSABILIDADE					
149	32X23 (FECHADA)	CAPA DE PROCESSO - VIA RÁPIDA EMPRESA - DOBRADA COM 2 FUROS LATERAIS	2X0	1500	UND	----- --	TRIPLEX 300 G
150	8,60X13,5	CONTROLE DE LIVRO	1X1	1500	UND	----- --	CARTÃO ROSA 240 G

LOTE Nº 02 - IMPRESSOS DA SAÚDE E ZONOSE - COTA PRINCIPAL

ITENS	TAMANHO	DESCRIÇÃO DO ITEM	CORES	QUANT	UND	VIAS	TEXTURA DO PAPEL
01	22X32	SADAT (FRENTE E VERSO)	1X1	2700	BL	100X01	SULFITE 24KG
02	22X16	FAA (FRENTE E VERSO)	1X1	2700	BL	100X01	SULFITE 24KG
03	22X32	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO	1X0	900	BL	100X01	SULFITE 24KG
04	15X20	RECEITUÁRIO	1X0	4500	BL	50X02	1º VIA BRANCA 2º VIA AZUL AUTOCOPIATIVO
05	16X22	ATESTADO MÉDICO	1X0	900	BL	100X01	SULFITE 75 GR
06	16X22	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE	1X0	270	BL	100X01	SULFITE 75 GR
07	11X16	CEUSAM	1X0	450	BL	100X01	SULFITE 75 GR
08	24X33	MAPA DIÁRIO DE TRABALHO SAÚDE BUCAL	1X0	90	BL	100X01	SULFITE 120 GR
09	22X31	MAPA PRONTUÁRIO/PACIENTE	1X0	450	BL	100X01	SULFITE 120 GR
10	11X12,5	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO (FRENTE E VERSO)	1X1	30000	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
11	11X12,5	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E AGENDAMENTO (FRENTE E VERSO)	1X1	30000	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
12	11X22	RECEITUÁRIO TIPO B	1X0	450	BL	100X01	S. BOND AZUL 75GR
13	24X33	RESUMO DIÁRIO DE ATENDIMENTO	1X0	180	BL	100X01	SULFITE 120 GR
14	16X22	FICHA ODONTOLÓGICA DE ATENDIMENTO (FRENTE E VERSO)	1X1	270	BL	100X01	SULFITE 75 GR
15	26,5X37	ENVELOPE PARDO PRONTUÁRIO ABERTO NA CABEÇA E COLADO LATERALMENTE	1X0	22500	UN	----- --	PAPEL KRAFT 80 GRAMAS
16	22X32	TERMO SECRETARIA MUNICIPAL ZONOSE	1X0	45	BL	50X03	1º VIA BRANCA 2º VIA CANÁRIO 3º VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
17	12X16,5	CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DE	1X0	45	BL	50X02	1º VIA BRANCA 2º VIA AZUL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

		CILINDROS DE OXIGÊNIO					AUTOCOPIATIVO
18	12X16,5	CONTROLE DE USO DE OXIGÊNIO	1X0	45	BL	100X01	SULFITE 75 GR
19	12X16,5	RAIO X DOS DENTES	1X0	90	BL	100X01	SULFITE 75 GR
20	11X24	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA COM NUMERAÇÃO	1X0	180	BL	100X01	AZUL S.BOND 75 GR
21	22X32	RELATÓRIO DE EXAME EM DUAS CORES	2X0	90	BL	100X01	SULFITE 120 GR
22	22X32	MAPA DE CONSUMO DIÁRIO	1X0	90	BL	100X01	SULFITE 120 GR
23	33X44	FICHA OBSTÉTRICA FXV	1X1	9000	UN	----- --	SULFITE 120 GR
24	24X33	MAPA DIÁRIO DE TRABALHO DA MULHER	1X0	45	BL	100X01	SULFITE 120 GR
25	22X32	LAUDO DE VISTORIA PARA ESTABELECIMENTOS ONDE HAJA PREPARO/CONSUMO DE ALIMENTOS	1X0	45	BL	50X03	1° VIA BRANCA 2° VIA CANÁRIO 3° VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
26	22X32	INTIMAÇÃO	1X0	45	BL	100X01	SULFITE 75 GR
27	22X32	DECLARAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1X0	90	BL	50X03	1° VIA BRANCA 2° VIA CANÁRIO 3° VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
28	22X32	DECLARAÇÃO CENTRO ZONOSE	1X0	45	BL	50X03	1° VIA BRANCA 2° VIA CANÁRIO 3° VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
29	16X22	FICHA DE ATENDIMENTO ANIMAL	1X1	900	UN	----- --	CARTÃO 240 GR BRANCO
30	16,5X22	FICHA DE CONTROLE DE MATERIAL (FRENTE E VERSO)	1X1	9000	UN	----- -	CARTÃO 240 GR- BRANCO
31	11X16	AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1X0	45	BL	50X02	1° VIA BRANCA 2° VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
32	15X22	CCTA P.S. CENTRAL	1X0	900	BL	50X02	1° VIA BRANCA 2° VIA AZUL AUTOCOPIATIVO
33	15X22	CCTA P.S. AGENOR DE CAMPOS - UPA	1X0	900	BL	50X02	1° VIA BRANCA 2° VIA AZUL AUTOCOPIATIVO
34	15,5X21	TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1X0	27	BL	50X02	1.° BRANCA 2.° AZUL AUTOCOPIATIVO
35	21,5X31,5	ENTREVISTA PARA PLANEJAMENTO FAMILIAR	1X1	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR
36	21,5X31,5	SOLICITAÇÃO	1X0	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR
37	21,5X31,5	ACONSELHAMENTO DST/AIDS	1X1	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

		(FRENTE/VERSO)					
38	22X43	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS DE VACINAS (FRENTE E VERSO)	1X1	2700	UN	----- ----	SULFITE 120 GR
39	21,5X31, 5	SOLICITAÇÃO DE CIRURGIA PARA ESTERILIZAÇÃO	1X0	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR
40	15X21	CARTEIRA DE SAÚDE/ATESTADO DE SAÚDE	1X0	180	BL	100X01	SULFITE 75 GR
41	21,5X31, 5 FORMATO FECHADO	CADASTRO E EVOLUÇÃO DA GESTANTE COM 16 PÁGINAS, COM DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS.	4X4	3750	UN	----- ---	SULFITE 90 GR
42	16X16	FICHA DE AGENDAMENTO	1X1	4500	UN	----- ---	CARTÃO BRANCO 240 GR
43	21X15	FICHA DE ARQUIVO ZONOSE (FRENTE/VERSO)	1X1	4500	UN	----- ---	CARTÃO BRANCO 240 GR
44	21X31	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE	1X0	36	BL	100X01	SULFITE 75 GR
45	21X31	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO ENFERMAGEM (FXV)	1X1	36	BL	100X01	SULFITE 75 GR
46	21X31	PROCEDIMENTOS	1X0	36	BL	100X01	SULFITE 75 GR
47	21X31	HIPERDIA	1X0	900	BL	100X01	SULFITE 75 GR
48	21X31	CAPA DE IDENTIFICAÇÃO	1X0	90	BL	100X01	SULFITE 75 GR
49	12X9	CARTÃO ÍNDICE - MEMBROS FAMILIARES	1X1	6000	UN	----- --	CARTOLINA BRANCA 240 GR
50	12X9	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO - MEMBROS FAMILIARES	1X1	6000	UN	----- --	CARTOLINA BRANCA 240 GR
51	26,5X37, 5	ENVELOPE PRONTUÁRIO - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ABERTO NA CABEÇA E COLADO LATERALMENTE)	1X0	15000	UN	----- --	PAPEL KRAFT 80GRAMAS
52	21X31	FICHA A	1X1	180	BL	100X01	SULFITE 75 GR
53	21X31	FICHA B - DIA	1X1	36	BL	100X01	SULFITE 75 GR
54	21X31	FICHA B - GES	1X1	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR
55	21X31	FICHA B -HÁ	1X1	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR
56	21X31	FICHA B - HAN	1X1	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR
57	21X31	FICHA B - TB	1X1	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR
58	21X31	FICHA D	1X1	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR
59	10X31	MAPA DIÁRIO	1X0	270	BL	100X01	SULFITE 75 GR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

60	21X31	FICHA DE ALTERAÇÃO	1X0	90	BL	100X01	SULFITE 75GR
61	21X31	RELATÓRIO SSA4	1X1	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR
62	21X31	TERMO DE	1X1	27	BL	50X04	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA ROSA 3.ª VIA VERDE - 4.ª VIA S.CANÁRIO AUTOCOPIATIVO
63	21X31	TERMO DE COLHEITA	1X0	27	BL	50X03	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA CANÁRIO - 3.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
64	18,5X10	TERMO DE COLHEITA - FICHA	1X0	900	UN	----- -	CARTÃO BRANCO 240 GR
65	21X31	TERMO DE INSPEÇÃO	1X0	27	BL	50X03	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA CANÁRIO - 3.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
66	30X46	CAPA DE PROCESSO	1X0	900	UN	----- --	CARTÃO CANÁRIO 240 GR, DOBRADA E COM FUROS LATERAL PADRÃO DE ARQUIVO
67	21X31	CONTROLE DE ESTOQUE DE SORO	1X0	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR
68	21X31	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO V. SANITÁRIA	1X1	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR
69	21X31	MAPA PARA REGISTRO DIÁRIO DE TEMPERATURA	1X0	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR
70	21X31	NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA	1X0	27	BL	50X03	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA CANÁRIO - 3.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
71	21X31	PEDIDO DE VACINA	1X0	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR
72	21X31	RECIBO DE IMUNOBIOLOGICO	1X0	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR
73.	15X22	RECLAMAÇÃO	1X1	27	BL	50X02	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA VERDE AUTOCOPIATIVO
74.	15X22	REFERÊNCIA CONTRA REFEÊNCIA	1X0	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR
75.	21X31	RELATÓRIO PMA 2	1X0	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR
76.	21X31	RELATÓRIO SSA 2 FECHAMENTO	1X1	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR
77.	21X31	RELATÓRIO SSA 2 INDIVIDUAL	1X1	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR
78.	21X31	TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE VACINAS	1X0	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

79.	21X31	VACINAÇÃO DE GRUPO DE RISCO	1X0	27	BL	100X01	SULFITE 75 GR
80.	21X31	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH	1X0	180	BL	100X01	SULFITE 75 GR
81.	21X31	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC	1X0	180	BL	100X01	SULFITE 75 GR
82.	21X31	FICHA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	1X1	180	BL	100X01	SULFITE 75 GR
83.	21X31	FICHA DE ENCAMINHAMENTO	1X1	270	BL	100X01	SULFITE 75 GR
84.	15X22	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	1X0	270	BL	100X01	SULFITE 75 GR
85.	21X31	FICHA DE MORCEGO ZOOSE	1X1	27	BL	50X02	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA AZUL AUTOCOPIATIVO
86.	21X31	TERMO DE ADOÇÃO/DOAÇÃO ZOOSE	1X0	27	BL	50X02	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA VERDE AUTOCOPIATIVO
87.	21X31	REQUISIÇÃO DE EXAME P/ DIAGNÓSTICO DA RAIVA ZOOSE	1X0	27	BL	50X02	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
88.	21X31	AUTORIZAÇÃO PARA EUTANÁSIA ZOOSE	1X0	27	BL	50X02	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
89.	12X22	FICHA DE PRATELEIRA (FXV)	1X1	900	UN	----- -	CARTÃO CANÁRIO 240GR
90.	24X22	CARTEIRINHA GESTANTE	4X4	4500	UN	----- -	SULFITE 150 GR
91.	23X33	CARTEIRINHA MENINA - VACINAÇÃO	4X4	4500	UN	----- -	SULFITE 150 GR
92.	23X33	CARTEIRINHA MENINO - VACINAÇÃO	4X4	4500	UN	----- -	SULFITE 150 GR
93.	21X31	FICHA AMBULATÓRIO NEUROLOGISTA	1X1	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR
94.	21X31	FICHA AMBULATÓRIO PSIQUIATRIA	1X1	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR
95.	21X31	FICHA SETOR MÉDICO	1X1	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR
96.	21X31	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO (FXV)	1X1	450	BL	100X1	SULFITE 75 GR
97.	21X31	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE GESTANTES	1X0	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR
98.	21X31	ATESTADO MÉDICO GESTANTE	1X0	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR
99.	21X31	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - INTERCONSULTA	1X0	450	BL	100X1	SULFITE 75 GR
100.	20X30	LAUDO TESTE RÁPIDO ANTI HIV	1X0	45	BL	100X1	SULFITE 75GR
101.	10X10	PREPARO PARA USG DE ABDOMEN TOTAL CRIANÇA	1X0	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR
102.	10X10	PREPARO PARA USG DE ABDOMEM TOTAL BEBÊ	1X0	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR
103.	10X10	PREPARO PARA USG DE	1X0	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

		TRATO URINÁRIO					
104.	10X10	PREPARO PARA USG DE TRATO PÉLVICA	1X0	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR
105.	10X10	PREPARO PARA USG DE TRATO TRANSVAGINAL	1X0	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR
106.	21x31	FICHA DE TRIAGEM	1X0	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR
107.	21x31	PREPARO PARA COLETA LABORATORIAL	1X0	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR
108.	21x31	PREPARAÇÃO PARA PREVENTIVO	1X0	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR
109.	21x31	PSA - ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO	1X0	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR
110.	21x31	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	1X0	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR
111.	21x31	FICHA DE VISITA DOMICILIAR	1X0	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR
112.	21x31	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIV.	1X0	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR
113.	21x31	CADASTRO INDIVIDUAL	1X0	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR
114.	21x31	CADASTRO DOMICILIAR	1X0	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR
115.	21x31	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	1x0	180	BL	100X1	SULFITE 75 GR
116.	21x31	FICHA DE PROCEDIMENTO	1x0	45	BL	100x1	SULFITE 75 GR
117.	15x10	IDENTIFICAÇÃO DE SORO PRONTO SOCORRO AGENOR DE CAMPOS	1X0	11250	UNID	----- ---	PAPEL ADESIVO 190 GR
118.	15x10	IDENTIFICAÇÃO DE SORO PRONTO SOCORRO CENTRAL VERA CRUZ	1X0	11250	UNID	----- --	PAPEL ADESIVO 190 GR
119.	21x31	MEDICINA DO TRABALHO	1x0	45	BL		SULFITE 75 GR
120.	21x31	RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSINAL	1X0	27	BL	100x01	SULFITE 75 GR
121.	21x31	MEDICINA DO TRABALHO INSS	1X0	27	BL	100x01	SULFITE 75 GR
122.	21x31	CARTÃO DIABÉTICO	1x1	900	UNID	----- ---	SULFITE 240 GR
123.	21x31	FICHA DE VISITA DOMICILIAR	1x1	900	UNID	----- ---	SUFITE 240 GR
124.	21x31	INFORMAÇÕES SOCIAIS	1X0	27	BL	100x01	SULFITE 75 GR
125.	21x31	RELATÓRIO SOCIAL	1X0	27	BL	100x01	SULFITE 75 GR
126.	21x31	FORMULÁRIO TFD	1X0	45	BL	100x01	SULFITE 75 GR
127.	21x31	DADOS CADASTRAIS CARTÃO SUS	1X0	90	BL	100x01	SULFITE 75 GR
128.	21x31	SESAF INTERCONSULTA	1X0	45	BL	100x01	SULFITE 75 GR
129.	21x31	APAC LAUDO	1X0	45	BL	100x01	SULFITE 75 GR
130.	21x31	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	1X1	150	BL	100x01	SULFITE 75 GR
131.	21x31	PRESCRIÇÃO MÉDICA RELATÓRIO ENFREM SAMU	1X0	27	BL	100x01	SULFITE 75 GR
132.	21x31	FICHA DE ATENDIMENTO SAMU	1X0	45	BL	100x01	SULFITE 75 GR
133.	21x31	PREPARO PARA COLETA PAPA NICOLAU	1X0	45	BL	100x01	SULFITE 75 GR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

134.	21x31	IDENTIFICAÇÃO DE GUIAS	1X0	45	BL	100x01	SULFITE 75 GR
135.	21x31	MANIFESTO DE RESÍDUOS	1X0	45	BL	100x01	SULFITE 75 GR
136.	21x31	FICHA CLÍNICA	1X0	38	BL	100x01	SULFITE 75 GR
137.	21x31	FOLDER DENGUE DUAS DOBRAS PARARELAS	4X4	150000	UND	----- ---	COUCHE 120GR
138.	21x31	FOLDER POMBOS DUAS DOBRAS	4X4	37500	UND	----- ---	COUCHE 120GR
139.	21x31	FOLDER FEBRE MACULOSA DUAS DOBRAS	4X4	37500	UND	----- --	COUCHE 120GR
140.	21X31	FOLDER DST/AIDS DUAS DOBRAS	4X4	37500	UND	----- ---	COUCHE 120GR
141	12X21	AUTORIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DA SAÚDE	1X0	225	BL	50X3	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA CANÁRIO - 3.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
142	21X31	FILIPETA PARA ENCAMINHAMENTO	1X1	225	BL	100X1	SULFITE 75 GR
143	21X31	CONSULTA PUERPÉRIO	1X1	150	BL	100x1	SULFITE 75 G
144	21X31	FICHA DE EVOLUÇÃO	1X1	150	BL	100X1	SULFITE 75 G
145	21X31	FORMULÁRIO DIABETES	1X1	150	BL	100X1	SULFITE 75 G
146	21X31	PERÍCIA - MEDICINA DO TRABALHO	1X1	150	BL	100X1	SULFITE 75 G
147	21X31	DIETA PARA COLESTEROL	1X0	150	BL	100X1	SULFITE 75 G
148	21X31	DIETA PARA TRIGLICEÍDES	1X0	150	BL	100X1	SULFITE 75 G
149	21X31	PLANILHA DE ATENDIMENTO	1X0	225	BL	100X1	SULFITE 75 G
150	21X31	FICHA DE ATENDIMENTO SAMU	1X1	225	BL	100X1	SULFITE 75 G
151	21X31	CHECK-LIST SAMU	1X1	225	BL	100X1	SULFITE 75 G
152	21X31	CHECK-LIST MOCHILA VIA AÉREAS SAMU	1X1	225	BL	100X1	SULFITE 75 G
153	21X31	CHECK-LIST UNIDADE SUPORTE AVANÇADO SAMU	1X1	225	BL	100X1	SULFITE 75 G
154	21X31	CHECK-LIST URAM CLÍNICA E TRAUMA SAMU	1X1	225	BL	100X1	SULFITE 75 G
155	21X31	CHECK-LIST TERMO DE RETENÇÃO SAMU	1X1	225	BL	100X1	SULFITE 75 G
156	21X15	PEDIDO DE MATERIAIS SAMU	1X0	75	BL	50X2	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA AMARELA AUTOCOPIATIVO
157	21X31	FICHA DE ATENDIMENTO VERSÃO 2019	1X1	75	BL	100X1	SULFITE 75 G
158	15X20	FLY CORONAVÍRUS	4X4	37500	UND	----- -	COUCHE 120 G
159	21X31	CARTÃO CONTROLE PRESSÃO ARTERIAL	1X1	15000	UND	----- --	SULFITE 240 G
160	21X31	CARTÃO CONTROLE DIABÉTICO	1X1	15000	UND	----- --	SULFITE 240 G
161	21X31	GRÁFICO DE	4X4	7500	UND	-----	SULFITE 240 G



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

		CRESCIMENTO MASCULINO				--	
162	21X31	GRÁFICO DE CRESCIMENTO FEMININO	4X4	7500	UND	----- --	SULFITE 240 G
163	21X31	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA COORDENADORIA	1X1	150	BLS	100X1	SULFITE 75 G
164	21X31	FICHA DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL PARA GESTANTE	1X1	75	BLS	100X1	SULFITE 75 G
165	21X31	CLASIFICAÇÃO DE RISCO OBSTÉTRICO HABITUAL	1X1	75	BLS	100X1	SULFITE 75 G
166	21X31	LAUDO DE CARDIOPATIA	1X1	75	BLS	100X1	SULFITE 75 G
167	21X31	AUTORIZAÇÃO DE GUIA REFERÊNCIA CONTRA REFERÊNCIA	1X1	150	BLS	100X1	SULFITE 75 G
168	21X31	TERMO DE RISCO C-2	1X1	150	BLS	50X3	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA AMARELA 3.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO

LOTE N° 03 - DIVERSOS - COTA RESERVADA

ITENS	TAMANHO	DESCRIÇÃO DO ITEM	CORES	QUANT	UND	VIAS	TEXTURA DO PAPEL
1	21,5 X31,5	PAPEL OFICIO C/LOGOTIPO COLORIDO	4X0	531	BL	100X01	SULFITE 75 GR
2	21,5X31,5	PAPEL OFICIO C/LOGOTIPO PRETO	1X0	531	BL	100X01	SULFITE 75 GR
3	21,5x31,5	PAPEL OFICIO C/LOGOTIPO COLORIDO SEM COLA	4X0	1250	UN	----- -	SULFITE 75 GR
4.	22X24	REQUISIÇÃO DE ALMOXARIFADO - COM NUMERAÇÃO NAS 2 VIAS	1X0	285	BL	50X02	1º VIA BRANCA 2º VIA VERDE AUTOCOPIATIVO
5.	8X12,5	CARTEIRINHA DIV CULTURA - OFICINAS- AMARELA (FRENTE E VERSO)	4X1	1000	UND	----- -	CARTÃO 240 GR - AMARELO.
6.	16X22	COMUNICAÇÃO INTERNA	1X0	186	BL	50X02	1º VIA BRANCA 2º VIA VERDE AUTOCOPIATIVO
7.	16X22	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS COM NUMERAÇÃO NAS 3 VIAS	1X0	186	BL	50X03	1.º BRANCA 2.º VERDE 3.º ROSA AUTOCOPIATIVO
8.	12,5X23,5	AUTO DE INFRAÇÃO (TRÂNSITO) FRENTE E VERSO COM NUMERAÇÃO NAS 3 VIAS	1X1	75	BL	50X03	1.º BRANCA 2.º CANÁRIO 3.º AZUL AUTOCOPIATIVO
9.	28,5X39,0	FICHA DE OFÍCIOS RECEBIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL	1X1	75	UND	----- ----	CARTÃO 240 GR AZUL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

10.	21, 5X31, 5	TERMO DE DECLARAÇÕES (CONSELHO TUTELAR)	1X0	15	BL	100X01	SULFITE 75 GR
11.	21, 5X31, 5	TERMO DE ENTREGA RESPONSABILIDADE (CONS. TUTELAR)	1X0	15	BL	100X01	SULFITE 75 GR
12.	21, 5X31, 5	ATENDIMENTO (CONSELHO TUTELAR)	1X0	15	BL	100X01	SULFITE 75 GR
13.	21, 5X31, 5	CERTIDÃO - NUMERADO	1X0	51	BL	100X01	SULFITE 75 GR
14.	24X33	INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (FRENTE E VERSO)	1X1	30	BL	50X03	1° VIA BRANCA SULFITE 56 GR 2° VIA ROSA S.BOND 56 GR 3° VIA VERDE S.BOND 56 GR
15.	22X24	AUTO DE APREENSÃO	1X0	30	BL	50X03	1° VIA BRANCA 2° VIA AZUL 3° VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
16.	19X33	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS	1X0	60	BL	50X04	1° VIA BRANCA 2° VIA CANÁRIO 3° VIA ROSA 4° VIA VERDE AUTOCOPIATIVO
17.	24X33	FOLHA DE INFORMAÇÃO (FRENTE E VERSO) COM 2 FUROS LATERAL.	1X1	720	BL	100X01	SULFITE 75 GR
18.	11, 4X22, 9	ENVELOPE OFICIO COM LOGOTIPO COLORIDO	4X0	23400	UN	----- --	SULFITE 75 GR
19.	11, 4X22, 9	ENVELOPE OFICIO JANELA C/ LOGOTIPO COLORIDO CORRESPONDÊNCIA (FRENTE E VERSO)	4X1	9000	UN	----- --	SULFITE 75 GR
20.	26X37, 5	ENV. SACO BRANCO C/ LOGOTIPO COLORIDO	4X0	23400	UN	----- --	SULFITE 90 GRAMAS
21.	15, 5X19, 5	FICHA DE CONTROLE DE PERMANENCIA NO EMPREGO	1X1	300	UN	----- ---	CARTOLINA BRANCA 240 GR
22.	21X28	FICHA DE REGISTRO GERAL DE BENS PATRIMONIAIS IMÓVEIS (FRENTE E VERSO)	1X1	300	UN	----- ---	CARTOLINA BRANCA 240 GR
23.	21, 5X31, 5	FICHA DE MATRÍCULA PROMOÇÃO SOCIAL DE MONGAGUÁ - (FXV)	1X1	300	BL	100X01	SULFITE 75 GR
24.	21, 5X31,	FICHA DE ANÁLISE	1X0	30	BL	100X01	SULFITE 75 GR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	5	PARA ISENÇÃO DO IPTU					
25	14,5X21,5	NOTIFICAÇÃO (CONSELHO TUTELAR)	1X0	30	BL	100X01	SULFITE 75 GR
26.	21,5X31,5	NOTIF. AUTUAÇÃO DE INFR. TRÂNSITO (FRENTE E VERSO)	1X1	3000	UN	----- ---	SULFITE 90 GR
27.	21,5X22,5	PRONTUÁRIO DE HORA EXTRA	1X1	30	BL	100X01	SULFITE 75 GR
28	22X32	REQUERIMENTO	1X0	120	BL	100X01	SULFITE 75 GR
29.	13X22	FICHA DE ANDAMENTO DE PROCESSO (F X V)	1X1	4650	UN	----- --	CARTÃO 240GR - BRANCO
30.	16X22	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO LOGO COLOR	4X0	60	BL	100X01	SULFITE 120 GR
31.	22X24	ALVARÁ DE LICENÇA C/ LOGOTIPO COLORIDO	4X0	60	UN	----- --	CARTÃO 240 GR-BRANCO
32.	19X33	CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO (FRENTE E VERSO)	1X1	90	BL	50X02	1º VIA BRANCA 2º VIA VERDE S. AUTOCOPIATIVO
33.	15X11	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO	1X0	300	BL	50X03	1º VIA BRANCA 2º VIA CANÁRIO 3.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
34.	16X22	AUTORIZAÇÃO SECÇÃO OFICINA E GARAGEM	1X1	30	BL	50X02	1º VIA BRANCA 2º VIA CANÁRIO AUTOCOPIATIVO
35.	25X26	CONTROLES DE PEÇAS GARAGEM OFICINA (FRENTE E VERSO)	1X1	30	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
36.	22X24	AUTO DE INFRAÇÃO DIRETORIA DE OBRAS	1X0	30	BL	50X02	1º VIA BRANCA 2º VIA VERDE AUTOCOPIATIVO
37.	8X12.5	CARTEIRINHA DIVISÃO DE ESPORTES (FRENTE E VERSO)	4X1	5000	UN		CARTÃO 240 GR - BRANCO
38.	16,5X11,5	PROTOCOLO	1X0	900	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
39.	21,5X31,5	RECLAMAÇÃO DIVISÃO ADMINISTRATIVA FXV		600	BL	50X03	1ª SULFITE 56GR 2ª SUPER BOND 56GR 3ª SUPER BOND CANÁRIO
40.	48X33	CAPA PROCESSO DE DESPESA TESOUREARIA COM UMA DOBRA CENTRAL	1X0	300	UN	----- --	SULFITE 90 GR
41.	22X32	PARTE DIÁRIA DO VEÍCULO PX (FRENTE E VERSO)	1X1	183	BL	100X01	SULFITE 120 GR
42.	22X32	DECLARAÇÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1X0	30	BL	50X02	1º VIA BRANCA 2º VIA AZUL AUTOCOPIATIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

43.	19X22	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS (NUMERADO)	1X0	30	BL	50X03	1° VIA BRANCA 2° VIA CANÁRIO 3° VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
44.	21,5X14	RECIBO (TESOURARIA)	1X0	15	BL	100X01	SULFITE 75 GR
45.	8X12,5	CREDENCIAL (FRENTE E VERSO C/ LOGO COLOR)	4X1	435	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
46.	8X12,5	LICENÇA PARA PROFISSIONAL AUTONOMO (FRENTE E VERSO C/ LOGO COLOR)	4X1	250	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
47.	8X12,5	LICENÇA P AMBULANTE (FRENTE E VERSO COLOR)	4X1	250	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
48.	8X12,5	LICENÇA DE EXPOSITOR DE ARTEZANATO (FRENTE E VERSO COM LOGOTIPO COLORIDO)	4X1	250	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
49.	16X22	CADASTRO ESPORTIVO (FRENTE E VERSO)	1X1	2500	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
50.	26,5X37	ENVELOPE PARDOPRONTUÁRIO ABERTO NA CABEÇA E COLADO LATERALMENTE	1X0	12900	UN	----- --	80 GRAMAS
51.	20X28	ENVELOPE PARDOMÉDIO TESOURARIA	1X0	1500	UN	----- --	80 GRAMAS
52.	25X33	CAPA BALANCETE TESOURARIA	1X0	1500	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
53.	48X33	CAPAS PARA 16 DEPARTAMENTOS DIVIDIDOS NAS CORES BRANCO, CANÁRIO, ROSA E AZUL - COM REFÔRÇO NA LATERAL, DOBRA SANFONADA E COM 2 FUIROS LATERAL PADRÃO ARQUIVO.	2X0	16800	UN	----- --	CARTÃO 300 GR
54.	11X16	FICHAS PARA 16 DEPARTAMENTOS FRENTE E VERSO DIVIDIDOS NAS CORES BRANCO, CANÁRIO, ROSA E AZUL	1X1	16800	UN	----- --	CARTÃO 240 GR
55.	22X16,5	CONVITE JUNTA MILITAR (FRENTE E VERSO)	4X1	125	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
56.	24X33	LIVROS C/ 100	1X1	50	UN	-----	SULFITE 120 GR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

		FOLHAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, NUMERADAS, CAPA DURA COM GRAVAÇÃO EM DOURADO				--	
57.	33X24	PANFLETO COLORIDO 4 CORES PARA 15 EVENTOS	4X4	62500	UN	----- --	COUCHÊ 120 GR
58.	45X64	CARTAZES 4 CORES PARA 10 EVENTOS	4X0	62500	UN	----- --	COUCHÊ 120 GR
59.	22X32	LEVANTAMENTO	1X1	30	BL	100X01	SULFITE 120 GR
60.	22X32	INTIMAÇÃO	1X0	30	BL	100X01	SULFITE 75 GR
61.	22X32	RONDA - GUARDA MUNICIPAL	1X1	60	BL	100X01	SULFITE 75 GR
62.	48X33	CAPA DE PROCESSO SANFONADACOM REFÔRÇO NA LATERAL E COM 2 FUROS LATERAL PADRÃO ARQUIVO. (LICITAÇÃO)	2X0	500	UN	----- --	CARTÃO TRIPLEX 300GR
63.	48X33	CAPA DE PROCESSO CANÁRIO COM REFÔRÇO NA LATERAL E COM 2 FUROS LATERAL, DOBRA SANFOANDA. (JARI)	2X0	500	UN	----- --	CARTÃO 300 GR
64.	48X33	CAPA DE PROCESSO VERDE COM REFÔRÇO NA LATERAL E COM 2 FUROS LATERAL, DOBRA SANFONADA. TRÂNSITO	2X0	300	UN	----- --	CARTÃO 240 GR
65.	21X31	REQUISIÇÃO DE SERVIÇO CONSELHO TUTELAR	1X0	15	BL	100X01	SULFITE 75 GR
66.	21X31	REITERAÇÃO CONSELHO TUTELAR	1X0	15	BL	100X01	SULFITE 75 GR
67.	21X31	FICHA CADASTRAL CONSELHO TUTELAR	1X0	15	BL	100X01	SULFITE 75 GR
68.	21X31	TERMO DE ENTREGA CONSELHO TUTELAR	1X0	15	BL	100X01	SULFITE 75 GR
69.	21X31	DENÚNCIA CONSELHO TUTELAR	1X0	15	BL	100X01	SULFITE 75 GR
70.	21X31	TERMO DE ADVERTÊNCIA CONSELHO TUTELAR	1X0	15	BL	100X01	SULFITE 75 GR
71.	16X22	TERMO DE DESABRIGAMENTO CONSELHO TUTELAR	1X0	15	BL	100X01	SULFITE 75 GR
72.	21X31	ENCAMINHAMENTO CONSELHO TUTELAR	1X0	15	BL	100X01	SULFITE 75 GR
73.	16X22	AGENDAMENTO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONSELHO TUTELAR	1X0	15	BL	100X01	SULFITE 75 GR
74.	21X31	CONVOCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		15	BL	100X01	SULFITE 75 GR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

75.	21X31	FICHA DE 1.º ATENDIMENTO ABRIGO PROVISÓRIO	1X1	15	BL	100X01	SULFITE 75 GR
76.	10,5X5	MESTRE DE LOTE TESOURARIA	1X0	6	BL	100X1	SULFITE 75 GR
77.	16,5X25	GRADE DE LOTE TESOURARIA	1X0	6	BL	100X01	SULFITE 75 GR
78.	21X31	TERMO DE ACORDO PARA PARCELAMENTO DE DÉBITO	1X0	15	BL	100X01	SULFITE 75 GR
79.	16X22	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	1X0	15	BL	100X01	SULFITE 75 GR
80.	8,5X18	CARTÃO DE PONTO	1X1	3000	UN	----- --	CARTÃO PALHA 290 GR
81.	21X31	DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO	1X0	6	BL	100X01	SULFITE 75 GR
82.	31,5X50	FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO	1X1	250	UN	----- --	CARTÃO CANÁRIO 240 GR
83.	21X31	FICHA DE FÉRIAS	1X1	250	UN	----- --	CARTÃO BRANCO 240 GR
84.	21X23	PRONTUÁRIO DE HORA EXTRA DETALHAMENTO	1X0	30	BL	100X01	SULFITE 75 GR
85.	16X22	FICHA DE COMÉRCIO BRANCO	1X1	250	UN	----- --	CARTÃO BRANCO 240 GR
86.	16X22	FICHA DE COMÉRCIO VERDE	1X0	250	UN	----- --	CARTÃO VERDE 240 GR
87.	11X15	PROTOCOLO ADMINISTR.	1X0	1250	UN	----- --	CARTÃO 240 GR
88.	5,5X9,5	CARTEIRINHA AMBULANTE	1X1	250	UN	----- --	CARTÃO 240GR
89.	5,5X9,5	CARTEIRINHA FEIRANTE	1X1	250	UN	----- --	CARTÃO 240GR
90.	5,5X9,5	CARTEIRINHA EXPOSITOR	1X1	250	UN	----- --	CARTÃO 240GR
91.	24X33	CONTROLE DIESEL	1X1	150	UN	----- --	CARTÃO 240GR
92.	6X16	LOTAÇÃO TEATRAL, PICOTADO, NUMERADO E GRAMPEADO.	1X0	125	BL	18X1	SULFITE 75GR
93.	23X33	SOLICITAÇÃO DE EXUMAÇÃO	1X0	12	BL	50X3	1.ª VIA SULFITE 56GR - 2.ª VIA S. BOND AZUL - 3.ª VIA ROSA
94.	21X31	CONTROLE - CEMITERIO DA IGUALDADE	1X0	12	BL	50X3	1.ª VIA SULFITE 56GR - 2.ª VIA S. BOND AZUL - 3.ª VIA ROSA
95.	15X20	CONVITE COLOR 4 CORES	4X0	7000	UN	----- --	COUCHE 230 GR
96.	6X16	CUPON NUMERADO COM CANHOTO	1X0	25	BL	100X01	SULFITE 75GR
97.	29X20 FORMATO FECHADO	REVISTA TURÍSTICA, COM 16 PÁGINAS + CAPA, GRAMPEADA.	4X4	9000	UN	----- -	COUCHE 150 GR, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV, EM TODAS AS PÁGINAS
98.	7,5X11	CARTEIRINHA 3.ª	1X1	750	UN	-----	CARTÃO 240 GR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

		IDADE (FXV)				--	
99.	4,7X1,8	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO ENTITADO	----- --	60	UN	----- --	EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE
100.	6,X10	CARIMBO DE MADEIRA	----- --	60	UN	----- -	CARIMBO BASE DE POLIMERO
101	43MMX43M	CARIMBO DATADOR AUTOMATICO	----- -	11	UN.	----- ---	-----
102.	15X20 FORMATO FECHADO	CARTILHA INFORMATIVA COM 08 PÁGINAS + CAPA, GRAMPEADAS LATERALMENTE	4X4	15000	UN	----- --	COUCHE 150 GR
103.	21X31	TERMO DE RESPONSABILIDADE	1X0	45	BL	50X3	1.ª VIA SULFITE 56GR - 2.ª VIA S. BOND AZUL - 3.ª VIA ROSA
104.	18,5X7,5	INGRESSO POÇO DAS ANTAS PEDESTRE - NUMERADO	4X4	150	BL	100X1	SULFITE 75GR
105.	18,5X7,5	INGRESSO POÇO DAS ANTAS CARRO/MOTO - NUMERADO	4X4	375	BL	100X1	SULFITE 75GR
106.	18,5X7,5	INGRESSO PQ. ECOLÓGICO A TRIBUNA - NUMERADO	4X4	150	BL	100X1	SULFITE 75GR
107.	18,5X7,5	INGRESSO PLATAFORMA R\$ 3,00 - NUMERADO	4X4	150	BL	100X1	SULFITE 75GR
108.	18,5X7,5	INGRESSO PLATAFORMA R\$ 2,50 - NUMERADO	4X4	150	BL	100X1	SULFITE 75GR
109.	8,7X5,8	CRACHÁ PVC COM FOTO	4X4	625	UND	----- ---	PVC
110.	15X12	CARTÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL	1X1	750	UND	----- -	CARTÃO CANÁRIO 240GR
111.	16X23	COMPROVANTE DE ENTREGA MERENDA - ENSINO	1X0	150	BL	50X03	1º VIA BRANCA 2º VIA CANÁRIO 3º VIA AZUL AUTOCOPIATIVO
112.	16X23	COMPROVANTE DE ENTREGA MERENDA - ADMINISTRATIVO	1X0	90	BL	50X03	1º VIA BRANCA 2º VIA CANÁRIO 3º VIA AZUL AUTOCOPIATIVO
113.	48X33	CAPA PROCESSO DEPTO DE COMPRAS COM 2 FUROS LATERAL, DOBRA SANFONADA.	2X0	300	UND	----- ---	CARTÃO TRIPLEX 300GR
114.	20X30 (FECHADO)	CADERNO DE PROVA DO ALUNO 20 PAGINAS FXV	4X4	3000	UND		SULFITE 90 GR
115.	20X30 (FECHADO)	CADERNO DE RESPOSTAS DO PROFESSOR 20 PAGINAS FXV	4X4	300	UND	----- --	SULFITE 90 GR
116.	21X31	FICHA CADASTRO CONVIVER	1X1	30	UND		SULFITE 240 GR
117.	16X23	CARTÃO DE	1X1	750	UND		SULFITE 240 GR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

		CONTROLE DE LIVROS - BIBLIOTECA					
118	21X29,7	CERTIFICADOS 4 CORES - A4 CARTÃO	4X0	6250	UND		CARTÃO TRIPLEX 300G
119.	21X31	FICHA DE INSCRIÇÃO OFICINAS CULTURAIS	1X1	750	UND		SULFITE 240GR
120.	7,5X11,00	CARTEIRNHAS OFICINAS CULTURAIS	1X1	750	UND		SULFITE 240GR
121.	15X20	FLY INFORMATIVO PARA 10 EVENTOS	4X4	23250	UND	----- ---	COUCHE 120GR
122.		DIÁRIO DE CLASSE com 16 PAGINAS MAIS CAPA	----- --	1250	UND	----- ---	CAPA - PAPEL CARTÃO BRANCO 240GR, FORMATO FECHADO DE 25,5CMX31,5CM, IMPRESSÃO 1X0. PRIMEIRA PAGINA PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO ABERTO DE 61,0CMX31,5CM; COM SERRILHA; IMPRESSÃO 1X1 COR. DEMAIS PAGINAS PAPEL SULFITE 75G, FORMATO ABERTO DE 55,0CMX31,5CM, IMPRESSÃO 1X1 COR; COM SERRILHA EM AMBAS AS EXTREMIDADES. ACABAMENTO DOBRA, INTERCALAÇÃO E DOIS GRAMPOS LATARAIS.
123.	21,5X31,5	RELATÓRIO MOTORIZADO	1X1	50	BL	100X01	SULFITE 75 GR
124.	21,5X31,5	FORMULÁRIO CHECK LIST	1X1	50	BL	100X01	SULFITE 75 GR
125.	21,5X31,5	FORMULÁRIO RONDA	1X1	50	BL	100X01	SULFITE 75 GR
126.	21,5X31,5	COMUNICAÇÃO GUARDA MUNICIPAL	1X1	50	BL	100X01	SULFITE 75 GR
127.	21,5X31,5	INFORMAÇÃO GUARDA MUNICIPAL	1X1	50	BL	100X01	SULFITE 75 GR
128.	21,5X31,5	BOLETIM DE OCORRÊNCIA B.O. GM	1X1	50	BL	100X01	SULFITE 75 GR
129.	21,5X31,5	BOLETIM DE OCORRÊNCIA ORIENTAÇÃO - GM	1X1	50	BL	100X01	SULFITE 75 GR
130.	21,5X31,5	BOLETIM DE	1X1	50	BL	100X01	SULFITE 75 GR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	5	OCORRÊNCIA AUTUAÇÃO - GM					
131.	21,5X31, 5	BOLETIM DE OCORRÊNCIA NADA CONSTA	1X1	50	BL	100X01	SULFITE 75 GR
132.	21X30 FECHADO	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO COM 200 PAGINAS	1X1	90	UND	100X01	CAPA PAPEL TRIPLEX 300G. 4X0 IMPRESSÃO. MIOLO PAPEL SULFITE 90G. IMPRESSÃO 1X1, NUMERADO DE 001 À 200. ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA.
133.	21,5X31, 5	AUTO DE INFRAÇÃO - OBRAS PARTICULARES	1X0	50	BL	50X03	1ª VIA BRANCA 2ª VIA AZUL 3ª VIA CANÁRIO PAPEL AUTOCOPIATIVO
134.	21,5X31, 5	TERMO DE RETIRADA - OBRAS PARTICULARES	1X0	50	BL	50X03	1ª VIA BRANCA 2ª VIA AZUL 3ª VIA CANÁRIO PAPEL AUTOCOPIATIVO
135	21x31 (fechado)	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 1.º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA - FORMATO ABERTO 42X31 - ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS	4X4	800	UND	----- ---	SULFITE 90 G
136	21x31 (fechado)	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2.º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA - FORMATO ABERTO 42X31 - ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS	4X4	875	UND	----- ---	SULFITE 90 G
137	21x31 (fechado)	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 3.º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA - FORMATO ABERTO 42X31 - ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS	4X4	950	UND	----- ---	SULFITE 90 G
138	21x31 (fechado)	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 4.º ANO - LÍNGUA	4X4	900	UND	----- ---	SULFITE 90 G



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

		PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA - FORMATO ABERTO 42X31 - ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS					
139	21x31 (fechado)	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 5.º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA - FORMATO ABERTO 42X31 - ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS	4X4	625	UND	----- ---	SULFITE 90 G
140	21x31 (fechado)	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 6.º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA - FORMATO ABERTO 42X31 - ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS	4X4	500	UND	----- ---	SULFITE 90 G
141	21x31 (fechado)	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 7.º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA - FORMATO ABERTO 42X31 - ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS	4X4	500	UND	----- ---	SULFITE 90 G
142	21x31 (fechado)	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 8.º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA - FORMATO ABERTO 42X31 - ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS	4X4	500	UND	----- ---	SULFITE 90 G
143	21x31 (fechado)	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 9.º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA - FORMATO ABERTO 42X31 - ACABAMENTO: DOBRA	4X4	500	UND	----- ---	SULFITE 90 G



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

		CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS					
144	21X31	GABARITO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA	1X0	5650	UND	----- --	SULFITE 90G
145	21X31	GABARITO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA MATEMÁTICA	1X0	5650	UND	----- --	SULFITE 90G
146	21X31	GABARITO ENSINO FUNDAMENTAL II	1X0	5650	UND	----- --	SULFITE 90G
147	21X31	SETOR DE FISCALIZAÇÃO COMÉRCIO (NUMERADO)	1X1	50	BLS	50X3	1ª VIA BRANCA 2ª VIA AZUL 3ª VIA CANÁRIO PAPEL AUTOCOPIATIVO
148	21X31	ISENÇÃO PARCIAL DO IPTU - TERMO DE RESPONSABILIDADE	1X1	50	BLS	100X1	SULFITE 75 G
149	32X23 (FECHADA)	CAPA DE PROCESSO - VIA RÁPIDA EMPRESA - DOBRADA COM 2 FUIROS LATERAIS	2X0	500	UND	----- --	TRIPLEX 300 G
150	8,60X13,5	CONTROLE DE LIVRO	1X1	500	UND	----- --	CARTÃO ROSA 240 G

LOTE Nº 04 - IMPRESSOS DA SAÚDE E ZOOSE - COTA RESERVADA

ITENS	TAMANHO	DESCRIÇÃO DO ITEM	CORES	QUANT	UND	VIAS	TEXTURA DO PAPEL
01	22X32	SADAT (FRENTE E VERSO)	1X1	900	BL	100X01	SULFITE 24KG
02	22X16	FAA (FRENTE E VERSO)	1X1	900	BL	100X01	SULFITE 24KG
03	22X32	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO	1X0	300	BL	100X01	SULFITE 24KG
04	15X20	RECEITUÁRIO	1X0	1500	BL	50X02	1º VIA BRANCA 2º VIA AZUL AUTOCOPIATIVO
05	16X22	ATESTADO MÉDICO	1X0	300	BL	100X01	SULFITE 75 GR
06	16X22	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE	1X0	90	BL	100X01	SULFITE 75 GR
07	11X16	CEUSAM	1X0	150	BL	100X01	SULFITE 75 GR
08	24X33	MAPA DIÁRIO DE TRABALHO SAÚDE BUCAL	1X0	30	BL	100X01	SULFITE 120 GR
09	22X31	MAPA PRONTUÁRIO/PACIENTE	1X0	150	BL	100X01	SULFITE 120 GR
10	11X12,5	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO (FRENTE E VERSO)	1X1	10000	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
11	11X12,5	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E AGENDAMENTO (FRENTE E VERSO)	1X1	10000	UN	----- --	CARTÃO 240 GR - BRANCO
12	11X22	RECEITUÁRIO TIPO B	1X0	150	BL	100X01	S. BOND AZUL 75GR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

13	24X33	RESUMO DIÁRIO DE ATENDIMENTO	1X0	60	BL	100X01	SULFITE 120 GR
14	16X22	FICHA ODONTOLÓGICA DE ATENDIMENTO (FRENTE E VERSO)	1X1	90	BL	100X01	SULFITE 75 GR
15	26,5X37	ENVELOPE PARDO PRONTUÁRIO ABERTO NA CABEÇA E COLADO LATERALMENTE	1X0	7500	UN	----- --	PAPEL KRAFT 80 GRAMAS
16	22X32	TERMO SECRETARIA MUNICIPAL ZONOSE	1X0	15	BL	50X03	1º VIA BRANCA 2º VIA CANÁRIO 3º VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
17	12X16,5	CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO	1X0	15	BL	50X02	1º VIA BRANCA 2º VIA AZUL AUTOCOPIATIVO
18	12X16,5	CONTROLE DE USO DE OXIGÊNIO	1X0	15	BL	100X01	SULFITE 75 GR
19	12X16,5	RAIO X DOS DENTES	1X0	30	BL	100X01	SULFITE 75 GR
20	11X24	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA COM NUMERAÇÃO	1X0	60	BL	100X01	AZUL S.BOND 75 GR
21	22X32	RELATÓRIO DE EXAME EM DUAS CORES	2X0	30	BL	100X01	SULFITE 120 GR
22	22X32	MAPA DE CONSUMO DIÁRIO	1X0	30	BL	100X01	SULFITE 120 GR
23	33X44	FICHA OBSTÉTRICA FXV	1X1	3000	UN	----- --	SULFITE 120 GR
24	24X33	MAPA DIÁRIO DE TRABALHO DA MULHER	1X0	15	BL	100X01	SULFITE 120 GR
25	22X32	LAUDO DE VISTORIA PARA ESTABELECIMENTOS ONDE HAJA PREPARO/CONSUMO DE ALIMENTOS	1X0	15	BL	50X03	1º VIA BRANCA 2º VIA CANÁRIO 3º VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
26	22X32	INTIMAÇÃO	1X0	15	BL	100X01	SULFITE 75 GR
27	22X32	DECLARAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1X0	30	BL	50X03	1º VIA BRANCA 2º VIA CANÁRIO 3º VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
28	22X32	DECLARAÇÃO CENTRO ZONOSE	1X0	15	BL	50X03	1º VIA BRANCA 2º VIA CANÁRIO 3º VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
29	16X22	FICHA DE ATENDIMENTO ANIMAL	1X1	300	UN	----- --	CARTÃO 240 GR BRANCO
30	16,5X22	FICHA DE CONTROLE DE MATERIAL (FRENTE E VERSO)	1X1	3000	UN	----- -	CARTÃO 240 GR- BRANCO
31	11X16	AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1X0	15	BL	50X02	1º VIA BRANCA 2º VIA ROSA AUTOCOPIATIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

32	15X22	CCTA P.S. CENTRAL	1X0	300	BL	50X02	1° VIA BRANCA 2° VIA AZUL AUTOCOPIATIVO
33	15X22	CCTA P.S. AGENOR DE CAMPOS - UPA	1X0	300	BL	50X02	1° VIA BRANCA 2° VIA AZUL AUTOCOPIATIVO
34	15,5X21	TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1X0	9	BL	50X02	1.° BRANCA 2.° AZUL AUTOCOPIATIVO
35	21,5X31, 5	ENTREVISTA PARA PLANEJAMENTO FAMILIAR	1X1	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
36	21,5X31, 5	SOLICITAÇÃO	1X0	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
37	21,5X31, 5	ACONSELHAMENTO DST/AIDS (FRENTE/VERSO)	1X1	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
38	22X43	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS DE VACINAS (FRENTE E VERSO)	1X1	900	UN	----- ----	SULFITE 120 GR
39	21,5X31, 5	SOLICITAÇÃO DE CIRURGIA PARA ESTERILIZAÇÃO	1X0	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
40	15X21	CARTEIRA DE SAÚDE/ATESTADO DE SAÚDE	1X0	60	BL	100X01	SULFITE 75 GR
41	21,5X31, 5 FORMATO FECHADO	CADASTRO E EVOLUÇÃO DA GESTANTE COM 16 PÁGINAS, COM DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS.	4X4	1250	UN	----- ---	SULFITE 90 GR
42	16X16	FICHA DE AGENDAMENTO	1X1	1500	UN	----- ---	CARTÃO BRANCO 240 GR
43	21X15	FICHA DE ARQUIVO ZONOSE (FRENTE/VERSO)	1X1	1500	UN	----- ---	CARTÃO BRANCO 240 GR
44	21X31	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE	1X0	12	BL	100X01	SULFITE 75 GR
45	21X31	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO ENFERMAGEM (FXV)	1X1	12	BL	100X01	SULFITE 75 GR
46	21X31	PROCEDIMENTOS	1X0	12	BL	100X01	SULFITE 75 GR
47	21X31	HIPERDIA	1X0	300	BL	100X01	SULFITE 75 GR
48	21X31	CAPA DE IDENTIFICAÇÃO	1X0	30	BL	100X01	SULFITE 75 GR
49	12X9	CARTÃO ÍNDICE - MEMBROS FAMILIARES	1X1	2000	UN	----- --	CARTOLINA BRANCA 240 GR
50	12X9	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO - MEMBROS FAMILIARES	1X1	2000	UN	----- --	CARTOLINA BRANCA 240 GR
51	26,5X37, 5	ENVELOPE PRONTUÁRIO - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ABERTO NA CABEÇA E COLADO	1X0	5000	UN	----- --	PAPEL KRAFT 80GRAMAS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

		LATERALMENTE)					
52	21X31	FICHA A	1X1	60	BL	100X01	SULFITE 75 GR
53	21X31	FICHA B - DIA	1X1	12	BL	100X01	SULFITE 75 GR
54	21X31	FICHA B - GES	1X1	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
55	21X31	FICHA B -HÁ	1X1	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
56	21X31	FICHA B - HAN	1X1	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
57	21X31	FICHA B - TB	1X1	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
58	21X31	FICHA D	1X1	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
59	10X31	MAPA DIÁRIO	1X0	90	BL	100X01	SULFITE 75 GR
60	21X31	FICHA DE ALTERAÇÃO	1X0	30	BL	100X01	SULFITE 75GR
61	21X31	RELATÓRIO SSA4	1X1	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
62	21X31	TERMO DE	1X1	9	BL	50X04	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA ROSA 3.ª VIA VERDE - 4.ª VIA S.CANÁRIO AUTOCOPIATIVO
63	21X31	TERMO DE COLHEITA	1X0	9	BL	50X03	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA CANÁRIO - 3.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
64	18,5X10	TERMO DE COLHEITA - FICHA	1X0	300	UN	----- -	CARTÃO BRANCO 240 GR
65	21X31	TERMO DE INSPEÇÃO	1X0	9	BL	50X03	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA CANÁRIO - 3.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
66	30X46	CAPA DE PROCESSO	1X0	300	UN	----- --	CARTÃO CANÁRIO 240 GR, DOBRADA E COM FUROS LATERAL PADRÃO DE ARQUIVO
67	21X31	CONTROLE DE ESTOQUE DE SORO	1X0	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
68	21X31	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO V. SANITÁRIA	1X1	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
69	21X31	MAPA PARA REGISTRO DIÁRIO DE TEMPERATURA	1X0	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
70	21X31	NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA	1X0	9	BL	50X03	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA CANÁRIO - 3.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
71	21X31	PEDIDO DE VACINA	1X0	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
72	21X31	RECIBO DE	1X0	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

		IMUNOBIOLOGICO					
73.	15X22	RECLAMAÇÃO	1X1	9	BL	50X02	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA VERDE AUTOCOPIATIVO
74.	15X22	REFERÊNCIA CONTRA REFEÊNCIA	1X0	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
75.	21X31	RELATÓRIO PMA 2	1X0	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
76.	21X31	RELATÓRIO SSA 2 FECHAMENTO	1X1	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
77.	21X31	RELATÓRIO SSA 2 INDIVIDUAL	1X1	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
78.	21X31	TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE VACINAS	1X0	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
79.	21X31	VACINAÇÃO DE GRUPO DE RISCO	1X0	9	BL	100X01	SULFITE 75 GR
80.	21X31	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH	1X0	60	BL	100X01	SULFITE 75 GR
81.	21X31	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC	1X0	60	BL	100X01	SULFITE 75 GR
82.	21X31	FICHA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	1X1	60	BL	100X01	SULFITE 75 GR
83.	21X31	FICHA DE ENCAMINHAMENTO	1X1	90	BL	100X01	SULFITE 75 GR
84.	15X22	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	1X0	90	BL	100X01	SULFITE 75 GR
85.	21X31	FICHA DE MORCEGO ZONOSE	1X1	9	BL	50X02	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA AZUL AUTOCOPIATIVO
86.	21X31	TERMO DE ADOÇÃO/DOAÇÃO ZONOSE	1X0	9	BL	50X02	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA VERDE AUTOCOPIATIVO
87.	21X31	REQUISIÇÃO DE EXAME P/ DIAGNÓSTICO DA RAIVA ZONOSE	1X0	9	BL	50X02	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
88.	21X31	AUTORIZAÇÃO PARA EUTANÁSIA ZONOSE	1X0	9	BL	50X02	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
89.	12X22	FICHA DE PRATELEIRA (FXV)	1X1	300	UN	----- -	CARTÃO CANÁRIO 240GR
90.	24X22	CARTEIRINHA GESTANTE	4X4	1500	UN	----- -	SULFITE 150 GR
91.	23X33	CARTEIRINHA MENINA - VACINAÇÃO	4X4	1500	UN	----- -	SULFITE 150 GR
92.	23X33	CARTEIRINHA MENINO - VACINAÇÃO	4X4	1500	UN	----- -	SULFITE 150 GR
93.	21X31	FICHA AMBULATORIO NEUROLOGISTA	1X1	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
94.	21X31	FICHA AMBULATORIO PSIQUIATRIA	1X1	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
95.	21X31	FICHA SETOR MÉDICO	1X1	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
96.	21X31	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO	1X1	150	BL	100X1	SULFITE 75 GR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

		(FXV)					
97.	21X31	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE GESTANTES	1X0	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
98.	21X31	ATESTADO MÉDICO GESTANTE	1X0	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
99.	21X31	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - INTERCONSULTA	1X0	150	BL	100X1	SULFITE 75 GR
100.	20X30	LAUDO TESTE RAPIDO ANTI HIV	1X0	15	BL	100X1	SULFITE 75GR
101.	10X10	PREPARO PARA USG DE ABDOMEN TOTAL CRIANÇA	1X0	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
102.	10X10	PREPARO PARA USG DE ABDOMEM TOTAL BEBÊ	1X0	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
103.	10X10	PREPARO PARA USG DE TRATO URINÁRIO	1X0	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
104.	10X10	PREPARO PARA USG DE TRATO PÉLVICA	1X0	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
105.	10X10	PREPARO PARA USG DE TRATO TRANSVAGINAL	1X0	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
106.	21x31	FICHA DE TRIAGEM	1X0	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
107.	21x31	PREPARO PARA COLETA LABORATORIAL	1X0	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
108.	21x31	PREPARAÇÃO PARA PREVENTIVO	1X0	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
109.	21x31	PSA - ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO	1X0	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
110.	21x31	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	1X0	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
111.	21x31	FICHA DE VISITA DOMICILIAR	1X0	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
112.	21x31	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIV.	1X0	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
113.	21x31	CADASTRO INDIVIDUAL	1X0	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
114.	21x31	CADASTRO DOMICILIAR	1X0	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
115.	21x31	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	1x0	60	BL	100X1	SULFITE 75 GR
116.	21x31	FICHA DE PROCEDIMENTO	1x0	15	BL	100x1	SULFITE 75 GR
117.	15x10	IDENTIFICAÇÃO DE SORO PRONTO SOCORRO AGENOR DE CAMPOS	1X0	3750	UNID	----- ---	PAPEL ADESIVO 190 GR
118.	15x10	IDENTIFICAÇÃO DE SORO PRONTO SOCORRO CENTRAL VERA CRUZ	1X0	3750	UNID	----- --	PAPEL ADESIVO 190 GR
119.	21x31	MEDICINA DO TRABALHO	1x0	15	BL		SULFITE 75 GR
120.	21x31	RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAL	1X0	9	BL	100x01	SULFITE 75 GR
121.	21x31	MEDICINA DO TRABALHO INSS	1X0	9	BL	100x01	SULFITE 75 GR
122.	21x31	CARTÃO DIABÉTICO	1x1	300	UNID	----- ---	SULFITE 240 GR
123.	21x31	FICHA DE VISITA DOMICILIAR	1x1	300	UNID	----- ---	SUFITE 240 GR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

124.	21x31	INFORMAÇÕES SOCIAIS	1X0	9	BL	100x01	SULFITE 75 GR
125.	21x31	RELATÓRIO SOCIAL	1X0	9	BL	100x01	SULFITE 75 GR
126.	21x31	FORMULÁRIO TFD	1X0	15	BL	100x01	SULFITE 75 GR
127.	21x31	DADOS CADASTRAIS CARTÃO SUS	1X0	30	BL	100x01	SULFITE 75 GR
128.	21x31	SESAF INTERCONSULTA	1X0	15	BL	100x01	SULFITE 75 GR
129.	21x31	APAC LAUDO	1X0	15	BL	100x01	SULFITE 75 GR
130.	21x31	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	1X1	50	BL	100x01	SULFITE 75 GR
131.	21x31	PRESCRIÇÃO MÉDICA RELATÓRIO ENFREM SAMU	1X0	9	BL	100x01	SULFITE 75 GR
132.	21x31	FICHA DE ATENDIMENTO SAMU	1X0	15	BL	100x01	SULFITE 75 GR
133.	21x31	PREPARO PARA COLETA PAPA NICOLAU	1X0	15	BL	100x01	SULFITE 75 GR
134.	21x31	IDENTIFICAÇÃO DE GUIAS	1X0	15	BL	100x01	SULFITE 75 GR
135.	21x31	MANIFESTO DE RESÍDUOS	1X0	15	BL	100x01	SULFITE 75 GR
136.	21x31	FICHA CLÍNICA	1X0	12	BL	100x01	SULFITE 75 GR
137.	21x31	FOLDER DENGUE DUAS DOBRAS PARARELAS	4X4	50000	UND	----- ----	COUCHE 120GR
138.	21x31	FOLDER POMBOS DUAS DOBRAS	4X4	12500	UND	----- ----	COUCHE 120GR
139.	21x31	FOLDER FEBRE MACULOSA DUAS DOBRAS	4X4	12500	UND	----- --	COUCHE 120GR
140.	21X31	FOLDER DST/AIDS DUAS DOBRAS	4X4	12500	UND	----- ---	COUCHE 120GR
141	12X21	AUTORIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DA SAÚDE	1X0	75	BL	50X3	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA CANÁRIO - 3.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO
142	21X31	FILIPETA PARA ENCAMINHAMENTO	1X1	75	BL	100X1	SULFITE 75 GR
143	21X31	CONSULTA PUERPÉRIO	1X1	50	BL	100x1	SULFITE 75 G
144	21X31	FICHA DE EVOLUÇÃO	1X1	50	BL	100X1	SULFITE 75 G
145	21X31	FORMULÁRIO DIABETES	1X1	50	BL	100X1	SULFITE 75 G
146	21X31	PERÍCIA - MEDICINA DO TRABALHO	1X1	50	BL	100X1	SULFITE 75 G
147	21X31	DIETA PARA COLESTEROL	1X0	50	BL	100X1	SULFITE 75 G
148	21X31	DIETA PARA TRIGLICEÍDES	1X0	50	BL	100X1	SULFITE 75 G
149	21X31	PLANILHA DE ATENDIMENTO	1X0	75	BL	100X1	SULFITE 75 G
150	21X31	FICHA DE ATENDIMENTO SAMU	1X1	75	BL	100X1	SULFITE 75 G
151	21X31	CHECK-LIST SAMU	1X1	75	BL	100X1	SULFITE 75 G
152	21X31	CHECK-LIST MOCHILA VIA AÉREAS SAMU	1X1	75	BL	100X1	SULFITE 75 G
153	21X31	CHECK-LIST UNIDADE SUPORTE AVANÇADO SAMU	1X1	75	BL	100X1	SULFITE 75 G
154	21X31	CHECK-LIST URAM CLÍNICA E TRAUMA SAMU	1X1	75	BL	100X1	SULFITE 75 G



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

155	21X31	CHECK-LIST TERMO DE RETENÇÃO SAMU	1X1	75	BL	100X1	SULFITE 75 G
156	21X15	PEDIDO DE MATERIAIS SAMU	1X0	25	BL	50X2	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA AMARELA AUTOCOPIATIVO
157	21X31	FICHA DE ATENDIMENTO VERSÃO 2019	1X1	25	BL	100X1	SULFITE 75 G
158	15X20	FLY CORONAVÍRUS	4X4	12500	UND	----- -	COUCHE 120 G
159	21X31	CARTÃO CONTROLE PRESSÃO ARTERIAL	1X1	5000	UND	----- --	SULFITE 240 G
160	21X31	CARTÃO CONTROLE DIABÉTICO	1X1	5000	UND	----- --	SULFITE 240 G
161	21X31	GRÁFICO DE CRESCIMENTO MASCULINO	4X4	2500	UND	----- --	SULFITE 240 G
162	21X31	GRÁFICO DE CRESCIMENTO FEMININO	4X4	2500	UND	----- --	SULFITE 240 G
163	21X31	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA COORDENADORIA	1X1	50	BLS	100X1	SULFITE 75 G
164	21X31	FICHA DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL PARA GESTANTE	1X1	25	BLS	100X1	SULFITE 75 G
165	21X31	CLASIFICAÇÃO DE RISCO OBSTÉTRICO HABITUAL	1X1	25	BLS	100X1	SULFITE 75 G
166	21X31	LAUDO DE CARDIOPATIA	1X1	25	BLS	100X1	SULFITE 75 G
167	21X31	AUTORIZAÇÃO DE GUIA REFERÊNCIA CONTRA REFERÊNCIA	1X1	50	BLS	100X1	SULFITE 75 G
168	21X31	TERMO DE RISCO C-2	1X1	50	BLS	50X3	1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA AMARELA 3.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO

1. A detentora da ata de registro de preços se obriga a entregar os produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Requisição de Compras, emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à detentora da ata do registro de preços as quantidades para entrega.

1.1. A detentora da ata deverá entregar e descarregar os produtos, no **almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro, Mongaguá/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário entre 8h:30min (oito horas e trinta minutos) às 12h: (doze horas), e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 17h: (dezessete horas).

1.2. Os produtos serão recebidos pelo Diretor Responsável ou funcionário designado para o mesmo, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº 8666/93.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

1.3. O detentor da ata de registro de preços deverá prover o adequado transporte e manuseio dos produtos objeto da presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.

2. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO:

2.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, será exercido pelo Diretor de Compras e Almoxarifado, juntamente com os Diretores de Área, e a fiscalização, quanto a entrega e controle de qualidade dos produtos fornecidos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2021 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 119/2020

Denominação da LICITANTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:	CNPJ n°	Data:

Obs: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa para confecção de Materiais Gráficos, que serão utilizados nos diversos setores da Prefeitura, para entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes dos Anexos I - Termo de Referência do edital.

LOTE N°. 01 - DIVERSOS - COTA PRINCIPAL								
Item	Descrição	Medidas	Quant. de vias	Textura do papel	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01								
02								

01. (a descrição é fornecida pelo licitante)

Valor total do LOTE N°. 01: R\$. (.....)

LOTE N°. 02 - IMPRESSOS DA SAÚDE E ZOOSE - COTA PRINCIPAL								
Item	Descrição	Medidas	Quant. de vias	Textura do papel	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01								
02								

02. (a descrição é fornecida pelo licitante)

Valor total do LOTE N°. 02: R\$. (.....)

LOTE N°. 03 - DIVERSOS - COTA RESERVADA								
Item	Descrição	Medidas	Quant. de vias	Textura do papel	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01								
02								

03. (a descrição é fornecida pelo licitante)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Valor total do LOTE N°. 03: R\$. (.....)

LOTE N°. 04 - IMPRESSOS DA SAÚDE E ZONOSE - COTA RESERVADA								
Item	Descrição	Medidas	Quant. de vias	Textura do papel	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01								
02								

04. (a descrição é fornecida pelo licitante)

Valor total do LOTE N°. 04: R\$. (.....)

Prazo de entrega: no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da Requisição de Compras, emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à detentora da ata do registro de preços as quantidades para entrega.

Local de entrega: a detentora da ata deverá entregar e descarregar os produtos, no **almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro, Mongaguá/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário entre 8h:30min (oito horas e trinta minutos) às 12h: (doze horas), e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 17h: (dezessete horas).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

Procedência do produto cotado;

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e Anexo I - Termo de Referência.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela licitante na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaração constando o nome completo, endereço, R.G, C.P.F., e-mail Pessoal, e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

Data:

Nome do REPRESENTANTE:

Assinatura do REPRESENTANTE:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO III

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO)

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2021 – COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 119/2020

Eu _____ (nome completo), RG n° _____, representante credenciado da _____ (denominação), CNPJ n° _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão n° 002/2021, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local / Data:

Assinatura do CREDENCIADO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2021 - PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n° 119/2020

Nome ou Razão Social:, inscrito no CNPJ n°., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da carteira de Identidade n°., e do CPF n°. **DECLARA**, para todos os fins de direito, e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte), não possuindo de nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4°. Do artigo 3° da Lei Complementar n°. 123/2006, podendo exercer seu direito de preferência como critério de desempate, no que tange ao julgamento das propostas de preços.

Local / Data:

Nome do representante legal da Empresa
RG n°.....



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO V

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO) .

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2021 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 119/2020

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no (indicar modalidade e número da licitação), da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, inciso V da Lei nº 8.666/93, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local / Data:

Nome do representante legal da Empresa
RG nº.....



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n°. 119/2020 - Pregão Presencial n°. 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 000/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ E, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, PARA ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS PELO ÓRGÃO INTERESSADO, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DOS ANEXOS I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, doravante simplesmente denominada **PREFEITURA**, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º. 67 - Centro - Mongaguá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º. 46.578.506/0001-83, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **MARCIO MELO GOMES**, de outro lado a empresa, com sede na Rua., n.º., no Bairro, na Cidade de, no Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo Sócio Gerente Senhor, portador da cédula de identidade (RG) n.º., e CPF. n.º., e por esta última, na forma de sua representação, foi dito que tendo sido aceita a proposta que apresentada, conforme especificações contidas no Pregão Presencial n.º. 002/2021, Processo Administrativo n.º 119/2020, da **PREFEITURA**, cujo teor declara expressamente conhecer e aceitar e sendo-lhe adjudicado o respectivo objeto, vêm assinar o presente instrumento, concordando com os termos e condições, pelos quais desde já se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Contratação de empresa para confecção de Materiais Gráficos**, que serão utilizados nos diversos setores da Prefeitura, para entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisição futuras pelo órgão interessado, que deverá obedecer ao Edital do Pregão Presencial n.º 002/2021, e à proposta apresentada pela Fornecedora, aos quais este instrumento fica vinculado, conforme as especificações a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do § 4º, artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata, a **PREFEITURA** não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos descritos na cláusula quinta, podendo utilizar, para tanto, outros meios, de acordo com a legislação em vigor, sem que assista à **FORNECEDORA** nenhum direito à indenização, à qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos Diretores de Área, e Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO: As detentoras que assinarem a Ata de Registro de Preços ficam obrigadas a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Somente serão aceitos o(s) os materiais novos e acondicionados em suas embalagens originais fechados e atenderem



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

plenamente à descrição e características constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será (ão) recusado(s) o(s) material(is) que apresentar(em) que não atenderem plenamente à descrição e características constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA: A detentora da ata de registro de preços se obriga a entregar os produtos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da Requisição de Compras, emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à detentora da ata do registro de preços as quantidades para entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A detentora da ata deverá entregar e descarregar os produtos, no **almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro, Mongaguá/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário entre 8h:30min (oito horas e trinta minutos) às 12h: (doze horas), e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 17h: (dezessete horas).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os produtos serão recebidos pelo Diretor Responsável ou funcionário designado para o mesmo, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS: Pelo fornecimento dos bens descritos na Cláusula Primeira, a Prefeitura pagará à Fornecedora os seguintes valores unitários:

LOTE N°. 01 - DIVERSOS - COTA PRINCIPAL								
Item	Descrição	Medidas	Quant. de vias	Textura do papel	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01								
02								

LOTE N°. 02 - IMPRESSOS DA SAÚDE E ZOOSE - COTA PRINCIPAL								
Item	Descrição	Medidas	Quant. de vias	Textura do papel	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01								
02								

LOTE N°. 03 - DIVERSOS - COTA RESERVADA								
Item	Descrição	Medidas	Quant. de vias	Textura do papel	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01								
02								

LOTE N°. 04 - IMPRESSOS DA SAÚDE E ZOOSE - COTA RESERVADA								
Item	Descrição	Medidas	Quant. de vias	Textura do papel	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01								
02								



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 002/2021, que a precedeu e vincula o presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 002/2021, pela **FORNECEDORA**, que também vincula o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nos preços indicados nesta cláusula estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, inclusive tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e sociais, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO: O produto, objeto desta licitação, no momento da entrega, deverá estar acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do Diretor designado pela Administração, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora da Ata para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item 10.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, e cópias, das Certidões Negativas de débito com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - INSS e FGTS.

CLÁUSULA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA: A Fornecedora obriga-se à:

I. Atender às solicitações dos fornecimentos, que serão feitas pelo Diretor designado pela Administração, no prazo e local estipulado na cláusula quinta, e parágrafo primeiro, deste instrumento;

II. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Mongaguá ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

III. As entregas dos produtos serão por conta da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

VI. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

V. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem prévia e expressa anuência da Administração;

VI. Reparar, corrigir, remover ou substituir os produtos que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem falhas ou defeitos de fabricação, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da respectiva comunicação, por escrito, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

VII. Prover o adequado transporte e manuseio dos produtos, objeto do presente contrato, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

VIII. Manter durante toda a execução da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX. Prestar a Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para perfeita utilização dos mesmos;

X. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes do objeto da presente licitação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato;

IX. A empresa detentora da ata de registro de preços deverá se comprometer a entregar as notas fiscais individuais, separadas por unidade solicitante, para prestação de contas ao Tribunal de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA: A Prefeitura obriga-se à:

I. Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

II. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

III. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES: Independentemente das demais penalidades previstas na legislação vigente, a Fornecedora ficará sujeita às seguintes multas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficarão impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que convocado dentro do prazo de validade da proposta:

a) não celebrar o contrato, deixando de assinar a ata de registro de preços;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo certame;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato registrado na Ata de Registro de Preços;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais, Garantida a prévia defesa, nos ditames do artigo 87, da lei federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

a) No caso de atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preço/Contrato, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 1% (um por cento) ao dia, até o total de 30 (trinta) dias sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato e rescisão unilateral;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Diretoria de Finanças - tesouraria, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

PARÁGRAFO QUARTO: A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda deste instrumento, fica vedado qualquer reajustamento de preços, contados a partir da data de apresentação das propostas, como previsto no Pregão Presencial nº 002/2021, cujo edital vincula a presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Detentor da Ata e a retribuição do Município para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Detentor da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste dos preços registrados, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.

PARÁGRAFO QUINTO: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, em prejuízo da Municipalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica facultado ao Município realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Detentor da Ata.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

PARÁGRAFO SÉTIMO: A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após a análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município.

PARÁGRAFO OITAVO: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentor da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

PARÁGRAFO NONO: O Detentor da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização desta ata será exercida pelos Diretores de Área, juntamente com o Diretor de Compras e Almoxarifado, e a fiscalização, quanto a entrega e conferência dos produtos fornecidos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição, correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:.....

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO: Aplica-se à execução desta Ata e, especialmente aos casos omissos, a Lei federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Mongaguá do Estado de São Paulo.

E, por estarem assim de perfeito acordo assinam o presente instrumento, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para todos fins de direito.

Mongaguá, 00 de de 2021

MARCIO MELO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

.....
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **Ata de Registro de Preços nº 000/2021**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para confecção de Materiais Gráficos e Formulários, que serão utilizados nos diversos setores da Prefeitura, para entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email:

(*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

MONGAGUÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MÁRCIO MELO GOMES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 259.206.838-48



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MÁRCIO MELO GOMES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 259.206.838-48

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MÁRCIO MELO GOMES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 259.206.838-48

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MÁRCIO MELO GOMES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 259.206.838-48

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.